



Governo do Amazonas lança Operação Segurança Presente e reforça proteção à população

Mauro Neto/Secom

Ação marca nova fase da segurança pública no Amazonas, com ampliação do policiamento, integração das forças e uso de tecnologia

O governador Roberto Cidade lançou a Operação Segurança Presente e entregou novos equipamentos e viaturas para as Forças de Segurança, no dia 5 de maio, marcando uma nova fase da política de segurança pública no estado. A iniciativa amplia a presença policial nas ruas de Manaus, com reforço do policiamento ostensivo e intensifica o combate à criminalidade.

De acordo com o governador Roberto Cidade, a operação será permanente e representa o compromisso da nova gestão com o fortalecimento da segurança pública desde o primeiro dia de governo.

“Essa operação está sendo lançada não apenas porque é o nosso primeiro dia de governo, mas sim porque ela será permanente. A Operação Segurança Presente vai estar em quase todos os bairros de Manaus, nas ruas estratégicas, fazendo apreensões. Nós vamos trabalhar todos os dias para que a gente possa trazer mais sensação de segurança para quem mora no estado”, afirmou o governador.

A Operação Segurança Presente já começou com resultados imediatos. Nas primeiras horas de atuação, foram realizadas 47 prisões na capital e no interior, relacionadas, principalmente, a crimes de violência sexual, crimes contra crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e, também, ao cumprimento de mandados por inadimplência de pensão alimentícia.

A ação é coordenada de forma integrada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Polícia Civil (PC-AM), Polícia Militar (PMAM) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM), ampliando a capacidade de resposta e fortalecendo a presença policial em áreas estratégicas da capital.

Pela Polícia Militar, a operação conta com 69 viaturas de duas e quatro rodas e o reforço de cerca de 400 policiais militares, incluindo 120 cadetes em estágio supervisionado. O policiamento será contínuo, com atuação em corre-



O Governo do Amazonas entregou novos equipamentos operacionais, entre coletes balísticos, motocicletas, lancha blindada, motores para embarcações, rádios comunicadores e duas repetidoras de radiocomunicação instaladas

dores viários, áreas comerciais, bancos e locais de grande circulação.

O Detran-AM também atua de forma integrada, com reforço da Operação Lei Seca, apoio na recuperação de veículos roubados, identificação de ilícitos durante abordagens e cumprimento de mandados em aberto. As fiscalizações têm como foco a segurança e não a penalização por débitos administrativos, garantindo tranquilidade à população.

Novos equipamentos

Durante o lançamento da operação, o Governo do Amazonas realizou a entrega de novos equipamentos operacionais. Entre os quais 1.484 coletes balísticos para a Polícia Militar, duas motocicletas para o Curso de Formação de Condutores, uma lancha blindada avaliada em R\$ 3,1 milhões e 12 motores para embarcações.

Também foram entregues 700 rádios comunicadores e instaladas duas repetidoras de radiocomunicação nos municípios de Iranduba e Tabatinga, ampliando a cobertura e garantindo mais agilidade na comunicação entre as equipes em campo.

Tecnologia e inteligência

Outro eixo importante da nova fase é o fortalecimento da inteligência policial por meio da criação de Núcleos de Inteligência Regional no interior, com o objetivo de integrar informações e ampliar a capacidade de enfrentamento ao crime organizado. Segundo o secretário de Segurança Pública, coronel Anézio Paiva, a estratégia já está conectada ao sistema integrado de inteligência em nível estadual e federal.

Ações de cidadania

Além do reforço policial, a operação também inclui ações de cidadania. O Governo do Estado já ultrapassou a marca de 1 milhão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN) emitidas, com cerca de 23 mil documentos ainda aguardando retirada. Um mutirão será realizado para a entrega de mais de 20 mil CINs. E o programa RecuperaFone também segue avançando, com 7.875 celulares recuperados desde 2024 e 1.032 aparelhos disponíveis para devolução aos proprietários.

O fortalecimento da segurança pública também passa pela melhoria da infraestrutura policial em todo o estado.

Governo do Amazonas amplia atendimento infantil com novo tomógrafo no HPSC da Zona Oeste 3

Reprodução/Secom

Equipamento aumenta a capacidade de diagnóstico por imagem e eleva para 14 o número de tomógrafos na rede estadual

O Governo do Amazonas inaugurou o serviço de tomografia computadorizada no Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC) da Zona Oeste, no dia 27 de abril, no bairro Compensa. Com a entrega, a rede estadual passa a contar com 14 tomógrafos, um aumento de 75% em relação a 2019, reforçando a capacidade de diagnóstico por imagem e ampliando o atendimento pediátrico de urgência em toda a rede.

Durante a inauguração, o governador interino Roberto Cidade destacou o impacto direto da entrega para o atendimento na unidade e reforçou o compromisso com a continuidade dos investimentos na saúde pública. “Estamos entregando um tomógrafo novo que vai dar mais agilidade aos exames. Muitas vezes, o paciente precisava sair daqui para fazer o exame em outra unidade. Agora, isso vai ser feito aqui mesmo, garantindo mais rapidez no atendimento e cuidado ainda maior com as nossas crianças”, afirmou Roberto Cidade.

O novo equipamento tem capacidade média de até 50 exames por dia e passa a funcionar dentro da própria unidade, evitando a necessidade de deslocamento de pacientes para outros hospitais. Com a incorporação, o HPSC da Zona Oeste passa a contar com um parque de imagem mais completo, que já inclui serviços de raio X e



O novo equipamento tem capacidade média de até 50 exames por dia e passa a funcionar dentro da própria unidade de saúde, evitando a necessidade de deslocamento de pacientes

ultrassonografia, fortalecendo o suporte ao diagnóstico dentro do próprio hospital. A medida garante mais agilidade na realização dos exames e contribui diretamente para decisões clínicas mais rápidas, sobretudo em casos de maior gravidade, como traumas, suspeitas neurológicas e infecções.

Além de ampliar o atendimento no HPSC da Zona Oeste, a entrega faz parte de uma estratégia mais ampla de fortalecimento da rede estadual. Hoje, três tomógrafos estão instalados em unidades infantis — o HPSC da Zona Oeste, o HPSC da Zona Leste e o Instituto da Criança

do Amazonas (Icam) — garantindo maior acesso a exames de alta complexidade, exclusivamente, para o público infantil.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, ressaltou o avanço no parque tecnológico da rede estadual e o impacto direto na assistência prestada à população.

“Passamos de 8 para 14 tomógrafos em poucos anos na rede hospitalar pública do Amazonas.

Isso faz com que tenham um diagnóstico cada vez mais frequente, maior agilidade no tratamento, maior condição para que uma unidade hospitalar possa resolver as necessidades dos seus pacientes na própria unidade. É muito importante olhar uma unidade de saúde cada vez mais completa de equipamentos médicos que possam subsidiar o cuidado”, destacou.

Janine da Silva, de 37 anos, mãe da Alice, de 10 anos, que está internada na unidade para tratamento, destacou a importância do novo equipamento para o atendimento das crianças e para as famílias que dependem da rede pública de saúde. Segundo ela, a presença do tomógrafo no próprio hospital representa mais agilidade e melhores condições de cuidado.

“Eu acho que esse equipamento é muito importante porque vai ajudar muitas crianças. Além de ajudar, vai ser muito mais rápido o atendimento às crianças que estão precisando. Vai ser muito importante ter tomografia. Eu me sinto muito feliz, não só por causa dos meus filhos, mas por outras mães também que estão necessitando”, afirmou Janine da Silva.



Alex Pazuello/Secom



Os policiais militares fazem parte dos aprovados em concurso público realizado pelo Governo do Amazonas em 2022, após quase 11 anos sem a realização de certame para a Segurança Pública

Diário Oficial do Estado publica incorporação e nomeação dos 500 novos soldados da PMAM

Com a nomeação, os policiais militares passaram a receber como soldados já em abril, com pagamento retroativo referente a março

O Governo do Amazonas publicou no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 27 de abril, o decreto de incorporação e nomeação dos 500 novos soldados da Polícia Militar do Amazonas (PMAM). Com a promoção, os servidores passaram a receber, já no mês de abril, como soldados, com pagamento retroativo referente ao mês de março. A medida representa mais um avanço no fortalecimento da Segurança Pública no estado que, desde 2019, tem ampliado o efetivo da corporação, reforçando o policiamento ostensivo em Manaus e no interior.

“Hoje nós já publicamos no Diário Oficial a promoção dos alunos soldados, que agora já são soldados efetivos do Estado do Amazonas. São 503 da Polícia Militar, além dos 200 bombeiros que já havíamos publicado. Estamos cumprindo o que foi acordado com os representantes de classe. Eles já vão receber, inclusive, o retroativo ao mês de março”, afirmou o governador interino Roberto Cidade.

Os policiais militares fazem parte dos aprovados em concurso público realizado pelo Governo do Estado em 2022, após quase 11 anos



sem a realização de certame para a Segurança Pública. Com as convocações feitas desde 2023, o Estado já chamou mais de 2,3 mil aprovados do concurso. O edital previa inicialmente 1.350 vagas apenas para a Polícia Militar, mas o Governo do Amazonas ampliou as convocações e já chamou 2.348 aprovados, o equivalente a 74% acima do número originalmente previsto.

Os 500 novos agentes concluíram todas as etapas de formação exigidas, incluindo o Curso de Formação de Soldados (CFSO), no qual foram capacitados para atuar nas diversas frentes operacionais da corporação. Durante o período de instrução, os alunos receberam treinamento técnico, tático e operacional, alinhado às diretrizes de atuação da Polícia Militar do Amazonas.

O comandante-geral da PMAM, coronel Klinger Paiva, destacou que a incorporação dos novos soldados reforça as ações estratégicas, que estão sendo desenvolvidas pela corporação no combate ao crime no estado.

“Os novos soldados estão prontos para o serviço operacional, preparados para atuar nas ruas e fortalecer o policiamento em todo o estado. Esse reforço é resultado de um trabalho sério de formação e do

investimento contínuo na segurança pública, que nos permite entregar à sociedade amazonense policiais militares qualificados e comprometidos com a missão de proteger e servir”, afirmou o comandante-geral da PMAM.

Com a incorporação, os novos soldados passam a integrar oficialmente o quadro efetivo da PMAM, aptos a desempenhar atividades de policiamento ostensivo, atendimento de ocorrências e apoio às demais unidades especializadas.

A iniciativa integra o conjunto de investimentos do Governo do Amazonas para a valorização profissional e o fortalecimento das forças de segurança, com foco na ampliação do efetivo, melhoria das condições de trabalho e aumento da capacidade de resposta das instituições.

Governo do Amazonas leva ensino de qualidade a comunidades remotas por meio da tecnologia

Tiago Correa/Secom

Cemeam completará 19 anos de atuação, em 18 de maio de 2026, ampliando e diversificando o atendimento aos alunos da rede pública

No Amazonas, onde rios substituem estradas e a distância é parte da rotina, o ensino básico encontrou na tecnologia um caminho para chegar mais longe. Na passagem do Dia da Educação, em 28 de abril, o Governo do Amazonas reforçou a importância do Centro de Mídias de Educação do Amazonas (Cemeam) como símbolo dessa conexão, levando ensino de qualidade a comunidades de difícil acesso e transformando realidades por meio do conhecimento e da tecnologia.

Administrado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, o Cemeam completará 19 anos de atuação, em 18 de maio de 2026, ampliando e diversificando o atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Amazonas, oferecendo uma educação inovadora e de qualidade por intermédio das tecnologias da informação e comunicação - com ênfase na interatividade. Somente neste ano, o Centro atende cerca de 26 mil estudantes, entre os ensinos Fundamental, Médio e EJA.

"O Cemeam é exatamente o que eu chamo de educação sem fronteiras, porque ele chega em lugares que, para nós, era humanamente impossível chegar, com toda uma carga horária para ser montada e chegar a educação naquela comunidade. E o Centro de Mídias tem nos dado essa oportunidade, nesses 18 anos que tem levado educação às comunidades mais longínquas do nosso estado. Sabemos que a complexidade dessa logística é enorme, mas que isso não foi um impasse para a Secretaria de Educação", destacou a secretária de Estado de Educação, Arlete Mendonça.

O Centro alcança todos os 62 municípios do Amazonas, com aulas interativas transmitidas ao vivo para 1,9 mil comunidades. "Quando a gente assiste a aula no canal do YouTube ou até mesmo na televisão, a gente não imagina o trabalho, quantas mãos que passam por esse processo. Ele começa, aqui, com um professor, que nós chamamos de professor-ministrante, produzindo a sua aula. Ele escreve um plano de aula há cerca de três, quatro meses antes dessa aula", explicou o professor e assessor da direção do Cemeam, Marcos Kelvin.



Administrado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, o Cemeam atende, somente em 2026, cerca de 26 mil estudantes, entre os ensinos Fundamental, Médio e EJA, por meio de tecnologias da informação e comunicação



"Ele vai escrever, ali, materiais que vão se transformar em conteúdos midiáticos, mas também vai conversar com o professor-presencial, que é o professor que está lá na ponta, lá na comunidade, junto dos alunos. Então, o professor escreve essa aula, depois ela passa para uma validação pedagógica e aí sim ela vai ser produzida midiaticamente. Então, nós temos uma equipe de arte que vai produzir todo o material, as cartelas, os vídeos, animações, tudo que o professor sonhar, que é possível ou impossível, ele coloca nesse plano de aula que nós conseguimos fazer acontecer", acrescentou o assessor da direção.

Equipe

Atualmente, o Cemeam dispõe de 62 professores-ministrantes, que atuam em Manaus, e 1,9 mil professores-presenciais, que trabalham nas comunidades. Dário Pinheiro Silva é um dos profissionais da capital - ele ministra aulas de Sociologia

para o Ensino Médio, desde o início do Centro. De acordo com o professor, o impacto do Cemeam é palpável e ultrapassa as telas das comunidades.

Rotina

Os professores Michelle Santos e Ananias Carvalho dividem a bancada dos estúdios nas aulas de História, utilizando-se do dinamismo e da criatividade para cativar seus alunos. "Antes de nós estarmos em tela, nós temos todo um processo de produção das aulas. Então, requer muito estudo, requer também que a gente tenha um pouco mais de criatividade, até porque, para a gente alcançar o público que nós temos, a gente precisa ser um pouco diferenciada. E a gente tenta buscar

isso e melhorar cada vez mais a nossa qualidade", pontuou a professora Michelle Santos.

Pandemia

O Centro de Mídias de Educação do Amazonas desempenhou um papel fundamental no estado durante a pandemia da Covid-19, funcionando como a principal ferramenta para a continuidade das atividades escolares durante o fechamento das escolas em 2020 e 2021. "O projeto Aula em Casa foi uma iniciativa de grande impacto, de grande escala. Porque, em tempo recorde, nós conseguimos disponibilizar as aulas de todo o ano letivo para vários estados brasileiros. Nós fizemos convênios com alguns estados do nosso País, onde eles tiveram à disposição todas as aulas de um ano inteiro, de todas as séries. Isso fez com que os alunos pudessem ficar em casa, mas ter a continuidade do seu ensino", disse Marcos Kelvin.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 8

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 9

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 10

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 10

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 10

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 12

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 13

Defesa Civil do Amazonas - DCAM 14

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 15

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 15

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 18

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 18

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 18

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 19

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM 20

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 20

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 21

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 22

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 23

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 23

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 23

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 24

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Novo Aripuanã 1

São Paulo de Olivença 1

Uarini 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 54.122, DE 15 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0462337-32.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a data de 15/03/2019, julgando parcialmente procedente o pleito autoral, a fim de determinar a progressão funcional de FRANCISCA SUELY DE ARAUJO VIEIRA, para a Classe B, Referência 3, do cargo de Técnico de Enfermagem, e ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão, cujo valor deverá ser apurado mediante liquidação da sentença;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 01463/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício nº 1986/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.007097/2024-88,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora FRANCISCA SUELY DE ARAUJO VIEIRA, Matrícula nº 198.648-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.A	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Janeiro/2014
		2			3	Janeiro/2016
		3			4	Janeiro/2018
		4			1	Janeiro/2020
	B	1		B	2	Janeiro/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271607

DECRETO Nº 54.123, DE 15 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0222769-66.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido no limite pleiteado

na inicial, para determinar a implementação da progressão funcional de HARLEY PASSOS DE SOUZA, de modo a prever a Classe E, Referência 2, a contar de 1.º/05/2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 02375/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 160/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.010010/2026-11,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 1.º de maio de 2022, a servidora HARLEY PASSOS DE SOUZA, Matrícula nº 248.585-0A, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271608

DECRETO Nº 54.124, DE 15 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACORDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos da Apelação Cível nº 0488447-05.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para determinar o reenquadramento de JANETE LIMA DE FREITAS, na Classe e Referência correspondentes ao tempo de serviço, conforme estrutura da carreira;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 02537/20226/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.02.017306.001630/2026-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora JANETE LIMA DE FREITAS, Agente de Endemias, Matrícula nº 206.767-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Março/2015
		2			3	Março/2017
		3			4	Março/2019
		4			1	Março/2021
	B	1	B	B	2	Março/2023
		2			3	Março/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271609

DECRETO Nº 54.125, DE 15 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0155350-29.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a progressão de ANTÔNIA IONE BEZERRA LIMA para Classe A, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01580/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2329/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013112/2025-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ANTÔNIA IONE BEZERRA LIMA, Matrícula n.º 202.544-2A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	1.º/07/2014
		2			3	1.º/07/2016
		3			4	1.º/07/2018

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271610

DECRETO Nº 54.126, DE 15 DE MAIO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0128826-92.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento parcial ao recurso de ELINAIRA GOMES COSTA CARESTO, reformando a sentença para determinar a retificação e implementação das progressões funcionais horizontais na ficha funcional nas datas respeitando os interstícios legais de 4 (até 2019) e 3 anos (após 2019);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01187/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1805/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005319/2026-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente ELINAIRA GOMES COSTA CARESTO, Matrículas n.ºs 218.865-1A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
218.865-1A	4.ª	PROFES- SOR/ PF20. LPL-IV	A	4.ª	PROFES- SOR/ PF20. LPL-IV	B	26/01/2016	NHAMUNDÁ
			B			C	1.º/03/2019	
			C			D	1.º/03/2022	
ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
218.865-1B	4.ª	PROFES- SOR/ PF20. LPL-IV	A	4.ª	PROFES- SOR/ PF20. LPL-IV	B	03/02/2023	NHAMUNDÁ

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271611

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 891/2026/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.002750/2026-49, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de São Paulo/SP, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, a fim de participar do 9.º CAMBI - Congresso Ambiental VIEX, um dos principais eventos nacionais voltados ao meio ambiente, reunindo especialistas, lideranças do setor, representantes do setor produtivo, autoridades públicas e organizações da sociedade civil, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 271612

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 128/2026 - Gab Cmt G/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.010371/2026-84, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**, Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, com destino à cidade de Fortaleza/CE, no período de 20 a 23 de maio de 2026, a fim de cumprir missão institucional para cumprimento de atividade acadêmica vinculada ao Curso de Doutorado, ofertado no âmbito de parceria formal entre a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e a Secretaria Pública do Estado do Amazonas (SSP/Am), consistente na participação em aulas presenciais previstas em cronograma acadêmico;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS**, Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comandante Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 271613

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 201/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRISCILLA**

ATALA MAGALHÃES do cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271614

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 201/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo de Administração da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271615

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil, nos termos artigo 54, VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, anteriormente ocupado por WILLIAM FRANCO RODRIGUES;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 202/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRISCILLA ATALA MAGALHÃES** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271616

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 175/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000604/2026-56, resolve:

EXONERAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANDER KLAY LIMA DE CARVALHO** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271617

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 175/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000604/2026-56, resolve:

NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANDER KLAY LIMA DE CARVALHO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271622

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 175/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000604/2026-56, resolve:

NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAMILA ANNE NEVES VILHENA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271618

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 175/2026 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000604/2026-56, resolve:

EXONERAR, a contar de 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAMILA ANNE NEVES VILHENA** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271619

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 208/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ PEREIRA DE MENEZES NETO** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271620

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 207/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR** do cargo de confiança de Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271621

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 207/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ MARIO DE CARVALHO NETO** para exercer o cargo de confiança de Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271623

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 211/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMANUEL CARLOS ROCHA DA SILVA** do cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271624

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 211/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENRICO DE SOUZA FALABELLA** para exercer o cargo

de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271625

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 209/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIANA CHAVES VILLELA** do cargo de provimento em comissão de Auditor, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271627

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 212/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NILSON MENDONÇA FONSECA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA** para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271626

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 206/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAISSA PANTOJA OLIVEIRA DE MATOS** do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BIANCA COSTA CAMURÇA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271628

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 203/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 14 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANESSA RIBEIRO MONTE**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Diretoria e Gerência, AMZ.1, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

II - NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE DE LIMA GOMES**, para exercer, na FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271629

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 215/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAHN ISRAEL RIBEIRO HORTENCIO	Assessor II	AD-2
FELIPE DE MELO E SILVA		
SOLANGE DE OLIVEIRA CARDOSO		

II - NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA EDNA NEVES DE SOUZA	Assessor II	AD-2
GUILHERME MOTA DA SILVA		
VALDEMIR DIAS DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271630

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 219/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TASSIA CAMILA GOMES GARANTIZADO** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS** para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271631

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 217/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAMES TELES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLEANDRO FREITAS DO NASCIMENTO** para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271632

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 198/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAMON JESUS OLIVEIRA REBELO	Assessor II	AD-2
VICTORIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA	Assessor III	AD-3

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
STEPHANE SIMÕES PEREIRA	Assessor II	AD-2
EDUARDO SERRÃO DE VASCONCELOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271633

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 205/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ZAIRA NOGUEIRA QUEIROZ	Assessor II	AD-2
ADRIANA CORREA FLORES DE FIGUEIREDO	Assessor III	AD-3
EDMUNDO ALVES DE LIMA JUNIOR		
HEITOR ANDRADE GOMES DE SÁ		

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GLEICIANE MARTINS MOREIRA	Assessor II	AD-2
JOSUÉ GONÇALVES SIMÕES	Assessor III	AD-3
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO		
DIEGO MACIEL DA MOTA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271634

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 199/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUAN DOUGLAS CIRIACO JUCÁ** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTORIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271635

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0390/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001211/2026-12, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LILIANE DA SILVA FEITOZA	Assessor III	AD-3
MARCELO AUGUSTO MARTINS LEMOS		
SABRINA KELLY DE MELO DUARTE		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271636

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0389/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001210/2026-78, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA FILHO	Assessor III	AD-3
DANIEL LUCAS DE MATOS CARVALHO		
RENAN FELIPE RIBEIRO TEIXEIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271637

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0390/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001211/2026-12, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LILIANE DA SILVA FEITOZA	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
MARCELO AUGUSTO MARTINS LEMOS		
SABRINA KELLY DE MELO DUARTE		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271638

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0389/2026-GDP/CETAM, subscrito pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.001210/2026-78, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA FILHO	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
DANIEL LUCAS DE MATOS CARVALHO		
RENAN FELIPE RIBEIRO TEIXEIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271639

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 216/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAILSSA AGUIAR DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271640

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 210/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIANA CHAVES VILLELA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271641

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios n.ºs 0389 e 0390/2026-GDP/CETAM, capeados pelos Processos n.º 0101.01.028201.001210/2026-78 e 01.01.028201.001211/2026-12, que solicitaram as exonerações de ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA FILHO, DANIEL LUCAS DE MATOS CARVALHO, RENAN FELIPE RIBEIRO TEIXEIRA, LILIANE DA SILVA FEITOZA, MARCELO AUGUSTO MARTINS LEMOS e SABRINA KELLY DE MELO DUARTE dos cargos de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, nos termos artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 200/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSILDA SILVA DOS SANTOS	Assessor III	AD-3
ANGELA MARIA FRAZÃO DE ANDRADE		
JESSICA CARVALHO SOARES		
WENDEL ALFAIA FONSECA		
SUSY KELLY CASTRO DE OLIVEIRA		
REGINA CELIA FERRAZ VIEIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271642

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 3093/2026-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Segundo Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019602/2026-11, resolve
CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o período de 01/02/2025 a 11/05/2026, no exercício do cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete Parlamentar, APC-1, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ROBERTA PRESTES DA SILVA**, ocupante dos cargos de Professor PF20.MSC-II e de Professor PF40.MSC-II, Matrículas n.ºs 163.339-2C/D, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271643

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 143/2026/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 47/2026-ASJUR/SEPROR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Produção Rural;
CONSIDERANDO o disposto artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003110/2026-01, resolve
I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de junho de 2026, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício da função comissionada de Assistente do Chefe da Seção de Arquitetura - SEARQ, FC-03, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LAIANA MARTINS LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior III, Matrícula n.º 220.836-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Produção Rural.
II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Produção Rural a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271644

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ENEAS REATEGUI FRANCO JÚNIOR**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0016915-31.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01573/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado ao posto de Capitão BM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007157/2026-24, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **ENEAS REATEGUI FRANCO JÚNIOR (1349)**, Matrícula n.º 255.631-6 A, ao posto de Capitão BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271645

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ADALBERTO SANTANA RAMOS**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0095244-67.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01213/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2023, pelo Quadro Especial de Acesso, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011052/2026-70, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ADALBERTO SANTANA RAMOS (15120)**, Matrícula n.º 156.072-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271646

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600039-15.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01186/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Especial de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000778/2026-05, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 3.º Sargento BM **TIAGO RODRIGUES DA SILVA (1088)**, Matrícula n.º 226.833-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **TIAGO RODRIGUES DA SILVA (1088)**, Matrícula n.º 226.833-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271647

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por LEONARDO PIMENTA DE FARIAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007459-23.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01040/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisos I, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010042/2026-17, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM LEONARDO PIMENTA DE FARIAS (25012), Matrícula n.º 257.762-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271648

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por RAIMISSON OLIVEIRA DA SILVA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003518-65.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01092/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisos I, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002751/2026-49, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM RAIMISSON OLIVEIRA DA SILVA (25055), Matrícula n.º 257.479-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271649

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006166-18.2026.8.04.9001, que deferiu liminar requerida na inicial, para determinar a promoção de MESSIAS TAVARES DE PAULA, à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01231/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011271/2026-59, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM MESSIAS TAVARES DE PAULA (25037), Matrícula n.º 257.613-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271650

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Agravo Interno n.º 0003580-42.2025.8.04.9001 interposto na Apelação Cível n.º 0736885-15.2022.8.04.0001, que em juízo de retratação, deu provimento ao agravo, reformando a decisão monocrática à mov. 62.1 da mencionada apelação e em consequência, altera a sentença de primeiro grau a fim de julgar procedentes todos os pedidos de MILTON SPOSITO NETO, mantendo o desprovimento da Apelação Cível interposta pelo ESTADO DO AMAZONAS;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01866/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1500/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.008248/2026-87, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, MILTON SPOSITO NETO, Matrícula n.º 211.639-1A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	Junho/2018
	1.ª	Junho/2020
	ESPECIAL	Junho/2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271651

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por MICHELE AMORIM FERREIRA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006699-74.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01206/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011012/2026-28, resolve

I - PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM MICHELE AMORIM FERREIRA (25140), Matrícula n.º 257.647-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271652

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0655069-16.2019.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar a promoção de GILMAR SILVA DE MOURA, às graduações de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017 e de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por meio do Decretos de 09 de abril de 2018, 25 de abril de 2019 e 30 de agosto de 2024, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01332/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006104/2026-96, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM GILMAR SILVA DE MOURA (14370), Matrícula n.º 146.632-1 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia

Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **GILMAR SILVA DE MOURA (14370)**, Matrícula n.º 146.632-1 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **GILMAR SILVA DE MOURA (14370)**, Matrícula n.º 146.632-1 B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271653

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **ALEXSANDRO SOUZA DA SILVEIRA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001458-2.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01187/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Especial de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000772/2026-20, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o 3.º Sargento BM **ALEXSANDRO SOUZA DA SILVEIRA (1235)**, Matrícula n.º 226.963-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ALEXSANDRO SOUZA DA SILVEIRA (1235)**, Matrícula n.º 226.963-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção concedida no item II, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271654

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2026.M.03125EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000873/2026-05), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Coronel QOPM OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, Matrícula n.º 137.128-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R\$12.755,55 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$87,79 (oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$945,02 (novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$13.629,99 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$10.937,35 (dez mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$6.596,39 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$44.007,07 (quarenta e quatro mil, sete reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271655

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou **PRISCILA LETICIA VIEIRA KITAGAWA**, no cargo de Perito Odontologista do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, na vaga de PcD e na condição de *sub judice*;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0258583-42.2025.8.04.1000, que concedeu parcialmente a tutela antecipada em caráter antecedente pleiteada, a fim de determinar a suspensão da eficácia do ato administrativo que exige a comprovação de desvinculação da Requerente (Processo nº 01.01.022102.015267/2025-05) e a ameaça de exoneração;

CONSIDERANDO a Sentença prolatada pelo magistrado na mencionada ação, que declarou cessada a eficácia da tutela outorgada concedida na decisão de mov. 18.16, julgando extinto o processo sem resolução de mérito;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01594/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1389/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022102.015267/2025-05, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **PRISCILA LETICIA VIEIRA KITAGAWA**, para exercer o cargo de Perito Odontologista do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR a Polícia Civil do Estado do Amazonas que adote as providências necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271656

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 218/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou **ALYNE RODRIGUES MENEZES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **ROBINE PEREIRA GUIMARÃES DE FREITAS**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271657

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 003/2026 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa POPDATA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., representada pelo Sr. GAMANIEL DA SILVA PAIVA.

OBJETO: Por força deste CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços especializados de fornecimento de solução integrada de telefone IP em nuvem, contemplando circuito dedicado para viabilização de telefonia e operação da plataforma PABX virtual, licenciada, locação de equipamentos e planos de chamadas nacionais e internacionais ilimitadas via STFC, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta, constantes do processo, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2026 a 01/06/2027.

VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R\$ 179.160,00 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta reais), com pagamento mensal estimado de R\$ 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais), conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903993; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2026NE0000400 em 29/04/2026, no valor de R\$ 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de maio de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 271528

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 367/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nove dias de férias ao Servidor RENNO ANDRADE VALER, matrícula n.º 269.451-4 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 04 até 12.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271291

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA N.º 046/2026-GAB/SECOM

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 036/2023-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial n.º 35.004, de 14 de junho de 2023, que estabelece as regras para o procedimento de seleção interna para execução das ações de comunicação publicitária, bem como a errata publicada no Diário Oficial n.º 35.011, de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas dos serviços de comunicação digital.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida Comissão:

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária Executiva de Comunicação Social

RONALD PIMENTEL DE BRITO
Secretário Executivo Adjunto de Comunicação Digital

CARLA FERREIRA MENDES
Secretária Executiva Adjunta de Controle e Gestão

Art. 3º Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de maio de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 271527

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento n.º 029/2025 - SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei n.º 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais 84 (oitenta e quatro) dias, a contar de 05/12/2027 a 26/02/2028, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.017101.007653/2025-01- SES-AM. Manaus, 11 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 271413

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 010/2026 - GRB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização. TORNA PÚBLICO o deslocamento dos(as) servidores(as), constante nos PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.015744/2026-93: GABRYELLA BATISTA DA SILVA - Gerente; Destino e Período: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM

de 27/04 a 02/05/2026; **Objetivo:** Realizar Treinamento para o Sistema CNES e Sistemas de Processamento (SIA, FPO, SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAIH01). **01.01.017101.015747/2026-27: CELYANA DA SILVA PAZ** - Enfermeira; **Destino e Período:** Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 27/04 a 02/05/2026; **Objetivo:** Realizar Treinamento para o Sistema CNES e Sistemas de Processamento (SIA, FPO, SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAIH01). **01.01.017101.016686/2026-15: CLAUDINO LEITE DE OLIVEIRA** - Assessor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Curitiba-PR / Manaus-AM de 11/05 a 15/05/2026; **Objetivo:** Participar em Oficina Presencial do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDs. **01.01.017101.017304/2026-70: LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES** - Secretária Executiva; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 17/05 a 20/05/2026; **Objetivo:** Participar no GT de Saúde da Mulher Indígena no Amazonas - Linha de Cuidado do Câncer do Colo do Útero. **01.01.017101.015496/2026-80: SUZIELE DA COSTA SOUZA LIMA** - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 21/04 a 22/04/2026; **Objetivo:** Participar da OFICINA DE PLANEJAMENTO DO PMAE. **01.01.017101.011612/2026-92: LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES** - Secretária Executiva; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 26/04 a 29/04/2026; **Objetivo:** Participar da reunião presencial da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS). **01.01.017101.015106/2026-72: DANIELE REIS DE ARAÚJO MAGALHÃES** - Coordenadora do Núcleo de Economia SES; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 19/05 a 21/05/2026; **Objetivo:** Participar do Simpósio Nacional dos Núcleos de Economia da Saúde com apresentação de trabalhos realizados por membros do NES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 13 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 271493

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.013102.005585/2025-77**, referente ao Pregão Eletrônico nº 671/2025-CSC, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 671/2025-CSC; II - ADJUDICAR** a empresa, **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 09.540.692/0001-35, arrematante do Lote 05, cujo valor importou em **R\$ 44.179.244,88 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, **A M P DA CUNHA LTDA**, CNPJ Nº 04.330.986/0001-19, arrematante do Lote 08, cujo valor importou em **R\$ 19.010.212,92 (dezenove milhões, dez mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de área hospitalar, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM e as unidades de saúde e administrativas instaladas em Manaus/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.** Manaus/AM, 14 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 271512

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Robson Togni de Almeida, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e Cargo: Marcelo Araújo Silva - Chefe do Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Brasília - DF/Manaus-25/05/2026 a 29/05/2026. **Objetivo:** Participação na condição de delegado representante do Estado do Amazonas no 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq), a ocorrer em Brasília/DF.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271295

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 006/2026-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.022103.007619/2026-20-SIGED. ESPÉCIE: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 04/05/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, s/n.º, Bairro da Paz, no município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000049**, para a Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271301

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Robson Togni de Almeida, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e Cargo: Andrea Barros Bandeira de Melo - Secretária Executiva de Administração e Gestão.
Destino e Período: Manaus/Fortaleza/Manaus - 19/05/2025 a 23/05/2026. **Objetivo:** Participação no XV Congresso Consad de Gestão Pública.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271518

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 002/2026-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.019101.003264/2025-24-SIGED. ESPÉCIE: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA:** 13/05/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Manoel Barbosa, Comunidade Vila Batista, no município de Itacoatiara/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001672**, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para a Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271519

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2022-SEAD
Processo nº: 01.01.013101.000579/2026-14-SEAD. **Espécie:** Quarto Termo de Contrato. **Data:** 15/05/2026. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.678.016/0001-60. **Valor:** Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá o valor global estimado de R\$ 142.861,08 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos, sendo o valor mensal estimado de R\$ 11.905,09 (onze mil, novecentos e cinco reais e nove centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. **Objeto:** Contratação de

pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de tecnologia da informação, no intuito de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33904008, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 15/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000332, no valor de R\$ 11.905,09 (onze mil, novecentos e cinco reais e nove centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271520

PORTARIA Nº 0073/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.687, de 14 de outubro de 2025, que altera os incisos I e II do artigo 4.º do Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022 Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir gestão eficaz dos bens patrimoniais do Estado através do sistema patrimonial, com fins à padronização mínima de qualidade exigida Decreto Federal nº 10.540/2020 e plano de ação definido no Decreto Estadual nº 43.814/2021, atendendo as informações constantes no sistema de gestão financeira (AFI); e **CONSIDERANDO** o art. 4.º. do Decreto nº 52.687, de 14 de outubro de 2025, dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a contar de **01 de maio de 2026**, na composição do Grupo de Trabalho o membro CAROLINE DE ARAUJO ANDRADE, com a função de com a função de Membro Tipo II, por **JOSÉ LEONARDO LIMA DA SILVA**, com a mesma função, da Portaria nº 0236/2023-GS/SEAD, publicada dia 14/07/2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 15 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271522

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2023
DATA DA ASSINATURA: 13.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HF BRASIL LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **27.05.2026 até 27.05.2027** para dar continuidade a aquisição de material de consumo, sendo: **(ID-144799)** Polpa de Fruta, sabor Acerola **(104.815 embalagens)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 026/2026-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 1.830/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015896/2026-02.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271300

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2023
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA.**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **27.05.2026 até 27.05.2027** para dar continuidade a aquisição de material de consumo, sendo: **(ID-144794)** Carne Bovina, tipo patinho **(458.720 Kg)**; e, **(ID-144798)** Polpa de Frutas, sabor Abacaxi, embalagem com 1 Kg **(204.815 embalagens)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, e alteração da Razão Social, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 025/2026-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 1.831/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015897/2026-57.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271304

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2020
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais **duzentos e quarenta (240) dias**, contados de **18.05.2026 até 13.01.2027**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Uatumã pelo Ofício nº 019/2026-PMSSU, PT nº 001239-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 07/2026-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer nº. 1.698/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014804/2026-77.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271318

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 58/2025
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **JS SERVIÇOS DE TREINAMENTOS LTDA. OBJETO:** Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido o Termo de Contrato nº. 58/2025 celebrado entre esta Secretaria e, do outro lado, a JS SERVIÇOS DE TREINAMENTOS LTDA que tem como objeto os serviços de Licenciamento de Software para uso e customização de Plataforma Tecnológica no formato LMS - Learning Management System para oferta de cursos de qualificação e tecnológicos profissionalizantes para atender as necessidades de aproximadamente 197.758 mil estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino do Amazonas, da 1ª a 3ª série do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº. **01.01.028101.016599/2026-84**, em atendimento ao Memo. nº. 146/2026-DETI, Relatório de Fiscalização, Termo de Referência e Parecer nº. 1.333/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **DA DESVINCULAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários do oriundo do referido Termo encontram-se devidamente cancelados, conforme seguintes dados: Tendo sido emitidas em 04.05.2026 a NE n.º **0003392** no valor de **R\$ 293.024,77** (duzentos e noventa e três mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), a NE n.º **0003393** no valor de **R\$ 82.435,68** (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e a NE n.º 0003394 no valor de **R\$ 3.292.660,68** (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016599/2026-84.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271322

PORTARIA GS Nº 411, DE 13 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/11/2021, que designou como Gestora de Fomento a servidora Nirley Ramos de Oliveira, matrícula nº 182.331-0A, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 09/2021;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-CPMA/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, na **Portaria nº 1398**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/11/2021, com competência para substituir a Gestora do Fomento, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **VALCINEIDE DOS SANTOS MALTA PAULINO**, CPF nº 886.493.502-91, matrícula nº 220.692-7 A/B, lotada Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MAIS SABER**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender ao Projeto Pense Antes que tem como objeto a aquisição de materiais paradidáticos a fim de atender aos alunos da Rede Pública de Ensino, sendo materiais que irão subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 024/2021 de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, referente ao Plano de Trabalho nº 002047-SISCONV/SEFAZ, a contar de 07/05/2026 e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271403

PORTARIA GS Nº 412, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 311**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2026, que designou como Suplente do Fomento o servidor João Luiz Silveira da Rocha, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2021**;

ONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GER/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE** o servidor **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF nº 413.334.202-00, matrícula nº 130062-8E, lotado na Gerência de Ensino Regular, para substituir o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF nº 288.643.668-22, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e o **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas-IDEPECAM**, referente ao Plano de Trabalho nº 001690- SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: repasse de recursos financeiros para apoiar o “Projeto Qualificar Amazonas”, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade, na Zona Norte, no município de Manaus/AM, através da Emendas Parlamentar nº 040/2021 de autoria do Deputado Fausto Júnior, a contar de 07/05/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271404

PORTARIA GS Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 312**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/04/2026, que designou como Suplente do Fomento o servidor João Luiz Silveira da Rocha, matrícula nº 163.269-8B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 03/2021**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GER/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, o servidor **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF nº 413.334.202-00, matrícula nº 130062-8E, lotado na Gerência de Ensino Regular, para substituir o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF nº 288.643.668-22, matrícula nº 163.269-8B/C, na fiscalização e no acompanhamento do **Termo de Fomento nº 03/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Associação Beneficente Social Violeta**, referente ao Plano de Trabalho nº 001827- SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de recursos financeiros para apoiar o Projeto “QUALIFICA MAUÁ 2”, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de aproximadamente mil e duzentos e cinquenta (1.250) estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, com objetivo de proporcionar aos estudantes melhores expectativas de vida, bem como prepará-los para serem profissionais integrados ao mercado de trabalho, tirando-os da situação de vulnerabilidade na Zona Norte, no município de Manaus/AM, em atendimento da Emenda Parlamentar nº 016/2021 de autoria do Deputado Roberto Maia Cidade Filho, a contar de 07/05/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271405

PORTARIA GS Nº 414, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 311**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2026, que designou como Suplente do Termo de Fomento o servidor João Luiz Silveira da Rocha, matrícula nº 163.269-8 B/C, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 17/2020**;

ONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GER/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, o servidor **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF: 413.334.202-00, matrícula nº 130062-8E, lotado na Gerência de Ensino Regular, para substituir o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF nº 288.643.668-22, matrícula nº 163.269-8B/C , para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 17/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar** e o **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas-IDEPECAM**, referente ao Plano de Trabalho nº 001096-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: repasse de recursos para realizar o Projeto intitulado “Qualificar Amazonas”, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de

situações de vulnerabilidade, no município de Manaus/AM, através das Emendas Parlamentares nº 042/2020 de autoria do Deputado Fausto Júnior e nº 046/2020 de autoria da Deputada Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis, a contar de 07/05/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271406

PORTARIA GSEAC Nº 041, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006874/2026-51/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 232/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor (a) **CRISTIANNY MOTA DA COSTA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259386-6A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Luís Vaz de Camões (Tipo II, Simbologia FGS-6), no período de 28/01/2026 a 27/04/2026, em substituição ao servidor(a) **IZIS RODRIGUES DE MELO**, MERENDEIRO PNF.MNF-I, matrícula nº 182392-2A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 337742/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 12 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 271407

PORTARIA GSEAC Nº 042, DE 13 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019503/2026-30/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 239/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque (Tipo I-Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, em Manaus, o(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS JUNIOR**, PROFESSOR PF40. MSC-II, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 232469-5A/B, a contar de 08/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 271408

PORTARIA GS Nº 416, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 1.173**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2021, que designou como Fiscal de Convênio o servidor Allyson de Castro Lopes, matrícula: 223.156-5A, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 24/2020**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 042/2026-GER/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE

I. DESIGNAR, como SUPLENTE, na Portaria nº 1.173, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de outubro de 2021, com competência para substituir o Fiscal de Convênio, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **Samantha Catry Couteiro Nobre**, CPF: 940.464.842-68, matrícula: 217.597-5A, lotada CEM/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 24/2020**, firmado entre

a Associação Beneficente Social Violeta, referente ao Plano de Trabalho nº 001510-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de recurso para realizar o projeto “Qualifica Mais”, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade, no Município de Manaus/AM, em atendimento a **Emenda Parlamentar nº 054/2020 de autoria do Deputado Roberto Maia Cidade Filho, conforme Plano de trabalho nº 001510** SISCONV/SEFAZ, a contar do dia 07/05/2026 e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271409

PORTARIA GS 409, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019347/2026-07/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 233/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA CEFALONIA** (Tipo II, Simbologia FGS - 6), da Coordenadoria Regional de Educação em São Paulo de Olivença, o(a) servidor(a) **SONARA SIMAO DOS SANTOS**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 223511-0A, a contar de 01/06/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRIANA AZEVEDO DE LIMA**, MERENDEIRO PNF.MNFI, matrícula nº 183554-8A, para exercer a referida função, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271411

PORTARIA GSE Nº 476, DE 14 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.014691/2026-00-SEDUC/SIGED

FRANCISCA LILIAN MONTEFUSCO DE FRANÇA, no cargo PROFESSOR, matrícula nº 013.160-1A, município de Envira, referente ao período de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271438

PORTARIA GSE Nº 478, DE 14 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017856/2026-03-SEDUC/SIGED

RAIMUNDO RAMOS, PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo de:

. matrícula nº **145.809-4A**: 01/02/1993 a 31/12/1993, 01/05/1994 a 31/12/1994 e de 01/01/1995 a 01/12/1995;

. matrícula nº **009.187-1A**: 01/02/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271443

PORTARIA GSE Nº 477, DE 14 DE MAIO 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.018556/2026-33-SEDUC/SIGED

CLÁUDIA ALEIXO DA SILVA MONTEIRO, cargo PROFESSOR, matrícula nº 046.060, com datas retroativas aos períodos: 01/03/1996 a 31/12/1996 e de 10/02/1997 a 31/12/1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271445

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 061/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Ricardo Alfredo Maia da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Francisco Emiliano Moraes Filho/ Professor. **Nome/Cargo:** 3. Antonio Heliton de Almeida Moraes/Professor. **Nome/Cargo:** 4. João Monteiro de Souza Junior/Professor. **Nome/ Cargo:** 5. Waldir Soares dos Santos/ Colaborador. **Nome/Cargo:** 6. Raimundo Reginaldo Chaves Ribeiro/Colaborador. **Nome/Cargo:** 7. Herivelton Hebert de Lima Seixas/ Colaborador. **Nome/Cargo:** 8. Mauro Sergio da Silva Pires/Colaborador. **Nome/Cargo:** 9. Emerson Brazão da Silva/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10. Charles Rodrigues da Conceição/Colaborador. **Nome/ Cargo:** 11. Attila Hideo Suzuki Filho/Colaborador. **Nome / Cargo:** 12. Gertymilluson Vieira Maciel Colaborador. **Nome/ Cargo:** 13. Jean Carlos Xavier Mota/ Colaborador. **Nome/ Cargo:** 14. Francisco Carlos Gonçalves de Melo/ Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Humaitá/Lábrea/ Porto Velho/ Mao / 12 a 22 de maio de 2026. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva do 47º Jogos Escolares do Amazonas - JEAS 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271447

PORTARIA GSE Nº 483, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais.

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 06

MARTA DA SILVA MARTINS, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 194899-7D, lotada na **EE ANDRE ARAUJO**, a contar de **01/05/2026.**

INTERIOR

GUAJARA

MARIA ELISANGELA DE JESUS MORAES, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 259583-4A, lotada na **EE JOSE ELNO FERREIRA**, a contar de **15/04/2026.**

PARINTINS

FABRICYO DE SOUZA E SOUZA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197803-9C, lotado na **EE TOMASZINHO MEIRELLES**, a contar de **28/04/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271467

PORTARIA GSE Nº 484, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 035/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, à servidora abaixo relacionada:

CEMEAM

SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 172480-0B, a contar de **04/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271470

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. **EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA** **MUNICÍPIO: IRANDUBA**

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 **GAGOV DO 27/05/2013**

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 196/2022 DE 22/11/2022 **CEE/AM DO 22/11/2022**

- Adria Karoline Costa Cabral 11/01/2008 - 034.*****-64
- Adryne Fernanda Cavalcante de Nazare 13/08/2007 - 019.*****-68
- Agata Cristine Lima Feitoza 21/06/2008 - 705.*****-90
- Aimee da Silva Ferreira 11/09/2006 - 706.*****-93
- Almir Santos de Souza 24/07/2007 - 068.*****-22
- Ana Paula Silva de Souza 10/01/2008 - 069.*****-17
- Andreza Araujo da Silva 23/01/2008 - 090.*****-89
- Carlos Gabriel Trindade Napoles 30/03/2008 - 061.*****-84
- Caua Leriano do Nascimento 21/03/2008 - 067.*****-60
- Clara Ketelen Silva da Silva 27/05/2008 - 706.*****-42
- Emanuelly Marinho Ferreira 07/07/2007 - 702.*****-75
- Enzo Santeiro Marreiros 04/03/2008 - 056.*****-18
- Evellyn Kelly Muniz dos Santos 17/11/2007 - 052.*****-76
- Everton Cruz dos Santos 08/06/2007 - 239.*****-48
- Graziele dos Santos Farias 29/01/2008 - 068.*****-99
- Isaac Lopes Amorim 17/02/2008 - 706.*****-41
- Larissa Costa e Costa 25/04/2007 - 083.*****-06
- Leandro Farias Girao 14/01/2008 - 067.*****-04
- Lorrana Vitoria Arrojave de Oliveira 26/11/2006 - 098.*****-70
- Luiz Otacilio Santos Souza 26/04/2008 - 069.*****-31
- Marcia Frazao dos Santos 10/01/2008 - 068.*****-70
- Marcio Maquine da Silva Serrazim 08/04/2007 - 078.*****-65
- Maria Beatriz Martins Nazare 25/07/2006 - 034.*****-12
- Paola Vitoria dos Santos Guedes 08/03/2006 - 088.*****-75
- Rainara Castro Figueiredo 08/04/2007 - 070.*****-09
- Samara de Oliveira Carvalho 20/01/2008 - 704.*****-90
- Suyara Luiza Alves Paixao 30/04/2008 - 070.*****-82
- Wendrel Jose Moreira Ferreira 04/10/2007 - 081.*****-02
- Adriano Vasconcelos da Silva Junior 06/09/2007 - 064.*****-16

30. Adrieli Crislen Santos Dias 19/12/2007 - 705.*****-36
31. Alex Nascimento de Medeiros Junior 12/05/2007 - 024.*****-33
32. Alexandre da Silva e Silva 07/04/2008 - 704.*****-64
33. Ana Luiza Gomes Sampaio 16/09/2007 - 049.*****-11
34. Bruno Vinicius Farias Miranda 06/09/2007 - 704.*****-71
35. Cayo de Souza Coelho 24/09/2007 - 048.*****-01
36. Claudemir de Souza dos Santos Junior 12/10/2007 - 079.*****-36
37. Daniel Levi Neris Amorim 28/08/2007 - 076.*****-35
38. Dayana Dennymer Rodriguez Ananguren 12/12/2007 - 706.*****-71
39. Gabriel Augusto Guedes Barbosa 26/05/2008 - 058.*****-31
40. Geiciane Taveira Lopes 21/06/2007 - 079.*****-95
41. Ghyovana Silva Souza 03/11/2007 - 056.*****-71
42. Helena Lara Nobre da Silva 02/02/2008 - 101.*****-27
43. Henrique de Castro Barbosa 19/12/2007 - 078.*****-50
44. Jociney Santos Oliveira 27/12/2006 - 108.*****-63
45. Josias Douran da Cruz 07/07/2007 - 162.*****-18
46. Jullyana Rodrigues Albuquerque 10/03/2008 - 705.*****-62
47. Lorrان Alves do Amaral 15/09/2007 - 705.*****-89
48. Maria Vitoria Sampaio Gonzaga 12/02/2007 - 064.*****-83
49. Maysa Salgado da Silva 07/02/2008 - 702.*****-57
50. Naara Almada Torres 15/09/2007 - 706.*****-96
51. Nicole Ambrozio Cavalcante 26/02/2007 - 067.*****-00
52. Raul Henrique da Silva Franco 06/11/2007 - 702.*****-08
53. Samuel Otavio Frota do Nascimento 08/02/2008 - 015.*****-11
54. Sofia Silva dos Santos 28/02/2008 - 058.*****-05
55. Thaylana Isabela Silva de Souza 08/02/2008 - 044.*****-51
56. Victor Azevedo da Silva 19/12/2006 - 706.*****-44
57. Adryene Evellyn Oliveira do Carmo 30/05/2007 - 050.*****-61
58. Agatha Wendy Oliveira dos Santos 11/07/2007 - 087.*****-29
59. Alfredo Medeiros da Silva 23/05/2007 - 058.*****-28
60. Antonia Beatriz de Andrade Soares 24/11/2007 - 035.*****-52
61. Britney Luiza Lopes Cavalcante 20/06/2006 - 045.*****-70
62. Francine Lauane da Silva e Silva 10/02/2008 - 058.*****-82
63. Francisco Melrik Barbosa Figueiredo 25/10/2006 - 055.*****-43
64. Gabriel Nascimento Goncalves 08/06/2007 - 053.*****-84
65. Giovanna Neri Torres 29/12/2007 - 700.*****-31
66. Giselly Ribeiro dos Santos 19/09/2007 - 068.*****-41
67. Kaua Lourenco Natividade da Costa 07/09/2007 - 045.*****-33
68. Luana Feitoza dos Santos 27/12/2006 - 065.*****-73
69. Marcela Gabrielly de Oliveira Fernandes 16/12/2007 - 066.*****-75
70. Marcia Victoria Rosa Barros 06/05/2007 - 077.*****-90
71. Marcio Luiz Pereira da Silva 19/08/2007 - 051.*****-77
72. Mariana da Silva Feitosa 23/05/2007 - 105.*****-13
73. Marlus Lima da Cruz 06/08/2006 - 703.*****-98
74. Marta Lauane Carneiro Batista 03/11/2005 - 068.*****-05
75. Mary Anne Moraes da Silva 31/08/2007 - 087.*****-75
76. Matheus Vilhena de Araujo 04/09/2007 - 068.*****-08
77. Mikaely Mendonca Dias 23/07/2007 - 065.*****-81
78. Neyla Santos da Silva 24/04/2007 - 065.*****-33
79. Samara Vitoria Lima Viana 26/07/2007 - 064.*****-81
80. Stefany Vitoria Cavalcante da Silva 10/09/2007 - 074.*****-09
81. Thaila da Silva Praia 27/09/2007 - 702.*****-46
82. Thalysen Caue dos Santos Lima 05/12/2007 - 085.*****-50
83. Viviane Gomes Silva 09/10/2007 - 058.*****-16

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 271472

PORTARIA GSE Nº 485, DE 14 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 035/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar à servidora abaixo, que atuou como Pedagoga na Escola Estadual:
INTERIOR
CAREIRO
DALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 184945-0B, lotado (a) na EE MARCAL MACHADO GIRAO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 09/02/2026 a 29/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271473

PORTARIA GSE Nº 486, DE 14 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 035/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, para atuarem como Merendeiro (a) nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ANORI
JECIVANIA BARBOSA NUNES, matrícula nº 190590-2A, lotado(a) na EE EURICO GASPAR DUTRA, no turno noturno, de 01/03/2026 a 21/05/2026.
HUMAITA
CARLOS JEFFERSON GARCIA SOARES, matrícula nº 258633-9A, lotado(a) na EE PATRONATO AUXILIADORA, no turno matutino, de 17/03/2026 a 06/06/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 271475

PORTARIA GSE Nº 487, DE 14 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 035/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de Regime Complementar dos professores, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE WALDEMIRO PERES
ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 23/02/2026 a 31/12/2026.
Onde se lê: 31/12/2026;
Leia-se: 19/07/2026.
Portaria GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE IRMA GABRIELLE
INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 124783-2D, para ministrar 12h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, de 08/04/2026 a 31/12/2026.
Onde se lê: 12h e 31/12/2026;
Leia-se: 10h e 24/04/2026.
Portaria GSE Nº 441, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2026 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE CECILIA FERREIRA
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 18h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de 25/04/2026 a 23/06/2026.
Onde se lê: 25/04/2026;
Leia-se: 27/04/2026.
PEDRO FREIRE FILHO, matrícula nº 187240-0H, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 25/04/2026 a 23/06/2026.
Onde se lê: 25/04/2026;
Leia-se: 27/04/2026.
PEDRO FREIRE FILHO, matrícula nº 187240-0H, para ministrar 2h de Química, no turno noturno, de 25/04/2026 a 23/06/2026.
Onde se lê: 25/04/2026;
Leia-se: 27/04/2026.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
WANILA SOCORRO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 227977-0A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de 08/04/2026 a 07/07/2026.
Onde se lê: 08/04/2026;
Leia-se: 10/04/2026.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 442, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
MAUES
EE SAO PEDRO
ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA, matrícula nº 235163-3A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de 15/04/2026 a 19/07/2026.

Onde se lê: 19/97/2026;
Leia-se: 19/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 14 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271477

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N. 063/2026/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 149 e 150 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que regulamentam os procedimentos de contratação direta no âmbito da Administração Pública Estadual, inclusive os casos de inexigibilidade de licitação; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização em assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. **CONSIDERANDO** que a SEC/AM não dispõe em seu quadro funcional de profissionais com registro no CRC, experiência em auditoria previdenciária ou habilitação nos sistemas da RFB, conforme atestado pela Gerência de Pessoal, faz-se necessária a contratação da empresa **BDT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 146/2026/SEC/DECOF/ASJUR, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais elementos constantes do Processo nº 01.01.020101.000991/2026-08; **RESOLVE: I - DECLARAR** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 149 e 150 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a contratação da empresa **BDT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica contábil-tributária, na esfera exclusivamente administrativa, visando a realização de auditoria sobre os recolhimentos previdenciários da área de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC/AM, a identificação de créditos previdenciários pagos indevidamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a operacionalização das respectivas compensações administrativas junto à Receita Federal do Brasil, , conforme especificações constantes do Termo de Referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação direta em favor da empresa supramencionada que prevê remuneração por êxito de 30% sobre os créditos tributários recuperados, R\$ 0,30 (trinta centavos) para cada R\$ 1 (um real), corrigidos pela Taxa Selic. O pagamento será proporcional aos valores efetivamente compensados ou ressarcidos, seguindo as práticas de mercado e a legislação vigente, sem a fixação de um valor global prévio, conforme termo de referência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 14 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 271478

138º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 15.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de maio de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2449.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000245 em 15/05/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Proc. n.º 01.01.020101.004161/2026-41-SEC. Manaus, 15.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 271552

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Sidney Souza dos Santos - Sgt.QPPM; Raimundo dos Santos - Sd.QPPM; Trechos: Manacapuru/AM - 13 à 14/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271422

ERRATA

Considerando a antecipação da data de retorno, encaminho errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 06/05/2026:

Onde se lê: [...] **Kristiane Lima Eliziário** - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos** - Aux.tec; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux.tec; **Lia Raquel Campos Costa** - A.Ope. III; **Renata Rafaelly D'avila de Lima** - Aux.adm; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux.adm; **Rogenilton Oliveira dos Santos** - Aux.adm; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. adm; **Trechos:** Patintins/AM - 24/05 a 08/06/2026; **Objetivo:** Ação Social. [...]

Leia-se: [...] **Kristiane Lima Eliziário** - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio dos Santos** - Aux.tec; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux.tec; **Lia Raquel Campos Costa** - A.Ope. III; **Renata Rafaelly D'avila de Lima** - Aux.adm; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux.adm; **Rogenilton Oliveira dos Santos** - Aux.adm; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. adm; **Trechos:** Parintins/AM - 24/05 a 03/06/2026; **Objetivo:** Ação Social. [...]

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271424

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Antonio Ramos de Oliveira Neto - Ten.QOPM; Hemerson Ramos de Farias - Sgt.QPPM; Rosinaldo Bezerra de Barros Junior - Sgt.QPPM; Renaldo de Abreu Souto -Sgt.QPPM; Tiago da Silva Costa -Cb.QPPM; Ursula Dias da Silveira -Sd.QPPM; Eliel Lopes Gomes Santiago -St.QPPM; Belkione Santos Ribeiro -Sgt.QPPM; Kleber Lemos de Lira -Cb.QPPM; Eliane Maria Magalhaes Pontes - St.QPPM; Andre Jose Bentes da Silva - Cb.QPPM; Edivan Gonçalves Fernandes - Sgt. QPPM; Klisman José Silva da Costa - Sd.QPPM; Epitacio Siqueira de Paiva - Policial Penal; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 15 à 22/05/2026.

3. Nome e cargo: Thiago Leews dos santos Bezerra - Sgt.QPPM; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 15 à 21/05/2026.

4. Nome e cargo: Estevao Eloi dos Santos Filho - Cb.QPPM; Daniel Gatto Ribeiro - Sd.QPPM; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 17 à 24/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 14 de Maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271426

ERRATA DA RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Considerando a substituição de efetivo para a referida missão, encaminho errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 15/05/2026:

Onde se lê: [...] **03. Nome e cargo:** Thiago Leews dos Santos Bezerra - Sgt.QPPM; **Trechos:** São Paulo de Olivença/AM - 15 à 21/05/2026. [...]

Leia-se: [...] **Nome e cargo:** Anderson Agelin da Silva - Sgt.QPPM;
Trechos: São Paulo de Olivença/AM - 15 à 22/05/2026; **Objetivo:** Compor a Operação Interior Mais Seguro. [...]
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 15 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 271481

PORTARIA Nº 071/2026-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.278/2008; **CONSIDERANDO** a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 3.26.08.03.378/2026 instaurada por meio da Portaria nº 378/2026-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, Processo SIGED Nº 01.01.022101.010405/2026-50, com a finalidade de apurar conduta da servidora ANA KAROLINE PONTES OLIVEIRA, Psicóloga do PESAC/SSP-AM, Mat. 271.184-2A, em tese, ter praticado suposta transgressão disciplinar que encontra repulsa no artigo 10 § 3º, inciso III, da Lei nº 3.278/2008; **CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 4.635/2026-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM (fls. 182/184) devidamente acatado pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública (fls. 185), bem como o NOTA TÉCNICA Nº 014/2026 (fls. 188-190).
RESOLVE:
I - ACOLHER por seus legais fundamentos jurídicos, a sugestão do órgão correcional pela NÃO CULPABILIDADE da servidora ANA KAROLINE PONTES OLIVEIRA, Psicóloga do PESAC/SSP-AM, Mat. 271.184-2ª, com o consequente ARQUIVAMENTO da SAD nº 3.26.08.03.378/2026, nos termos da Lei Estadual nº 3.278/2008;
II - CIENTIFICAR a servidora acima nominado para que tome ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão;
III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas/SSP-AM e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste Ato.
PUBLIQUE , CIENTIFIQUE E CUMPRA - SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 271430

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e o CONSÓRCIO ARENA PARINTINS, composto pelas empresas ARENA ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA e PINI GROUP BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2025-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/08/2026, e execução por igual período, contados de 17/05/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001580/2026-45-SEINFRA. Manaus, 15 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 271501

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-SEINFRA. Data da Assinatura:15/05/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e empresa N ALVES DE FREITAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2025-SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor contratual,

com base no índice IPCA/IBGE referente aos últimos 12 meses, passando o valor mensal do contrato de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 4.269,74 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 51.236,88 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 14/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000549, no valor de R\$ 8.539,48 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000 905/2026-72-SEINFRA. Manaus, 15 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 271502

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N.º 034/2026 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	BLEND CAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR III - AD-3	13	09.03.2026
2	RISONALDO MACIEL DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR IV - AD-4	12	01.04.2026
3	YURI AFONSO CALDERARO YASSIN	CHEFE DE DEPARTAMENTO - AD-1	15	01.04.2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271303

PORTARIA Nº 042/2026-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.01.021101.004058/2021-50. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA N.º 121/2025-GSEJUSC**, publicada às fls. 14, da Seção II-Poder Executivo, do Diário Oficial do Estado do Amazonas em 18/11/2025. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em 15 de maio de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 271500

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº244/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:**Raquel Cabral Malheiros/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM 26/05/2026 a 27/05/2026; **Objetivo:** Participar da agenda do 3º Pleno de Presidentes das Caisans Estaduais no âmbito do Fórum Intergestores de Pactuação Interfederativa do Sisan (FIP - SISAN), que acontecerá em Brasília no dia 27 de maio de 2026.

Manaus, 15 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 271495

PORTARIA Nº245/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca/Colaborador (a); **Destino e Período:** Borba-Am/Manaus-AM/Borba-Am 26/05/2026 a 29/05/2026; **Objetivo:** Participação na Reunião Regional do CNAS, em Manaus nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

Manaus, 15 de maio de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 271498

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2022.
Processo: 01.01.016101.000350/2026-78-Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2026 e 03/05/2027.
Partes: Sedecti e a Vianatur Viana Turismo Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens fluviais no âmbito municipal e estadual para a Sedecti.
Valor: O valor total estimado é de R\$ 92.185,50 (noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903301 - Passagens Nacionais; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 04/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000170, no valor de R\$ 7.682,12 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 271461

PORTARIA Nº 059/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais **Considerando** o Decreto nº 51.479, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com a finalidade de realização de inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis dos órgãos e entidades extintos, mobilizando parte do corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com carga horária estendida; **Considerando** o Decreto nº 53.572, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 1º de março de 2026; **Considerando** o Art.2º, parágrafo único do Decreto nº 51.479, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, que disporá sobre sua coordenação e funcionamento, **resolve:**
I - DISPENSAR, a contar de 1º de maio de 2026, **DJALSON BRUNO LEÃO DE OLIVEIRA**, Membro Operacional - Tipo 11 incluído pela Portaria nº 018/2026 - SEDECTI, de 26 de março de 2026;
II - INCLUIR, a contar de 1º de maio de 2026, **CAROLINNE MAIA MOURA RITO** como Membro Operacional - Tipo 11.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 15 de maio de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 271457

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 062/2026 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 44593, de 23 de setembro de 2021 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:** I - DESIGNAR, o Servidor GUSTAVO REBOUÇAS DE LIMA, que está ocupando o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, conforme Decreto de 08 de maio de 2026, matrícula nº 71411-2G, CPF nº 240.314.022-87, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB 43.101 E FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - FERMM 43.702, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 15 de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB**, em Manaus/ AM, 15 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 271536

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 44/2026 - CORR/CSC.

O **CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE:** **INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta das empresas **NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **10.800.512/0001-96** e **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: **30.528.655/0001-06**, por indícios de comportamento inidôneo no curso dos Pregões Eletrônicos: 012/2025, 037/2025, 098/2025, 108/2026, 151/2026, 156/2026 - CSC/AM;

DESIGNAR os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Luana Catunda Castello Branco e Lúcio Antônio Simões Monteiro**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 271486

RESENHA: 031/26 - CSC DATA: 15/05/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE nº 228/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Undecanoato e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual participantes.

2) PE nº 229/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Filtro Perfusão, Cassete e Extensor), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3) PE nº 230/2026-CSC: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, para formação de Ata de Registro de Preços, sob demanda, destinados a atender as necessidades assistenciais de saúde durante o Festival Folclórico de Parintins.

4) PE nº 231/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Confecção, Fornecimento e Instalação de Cortinas e Persianas em Diversos Ambientes do SPA e Maternidade Chapot Prevost.

5) PE nº 232/2026-CSC: Contratação de Serviço de Locação de Balsas com Empurradores/Rebocadores, Incluindo a Tripulação, destinadas a suprir as necessidades de transporte de veículos, durante a realização do Festival Folclórico de Parintins 2026, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 651/2025-CSC, dia 20/05/2026 às 12:00 horas de Brasília;
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271444

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0147/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148168, 149094, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271480

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0148/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148169, 149097, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir

do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271483

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0149/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148170, 149084, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271487

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0150/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0150/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148161, 149083, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271488

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0151/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0151/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148171, 149115, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271489

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0152/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0152/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148172, 149092, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271490

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0153/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0153/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148173, 149093, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir

do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271491

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0155/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0155/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148174, 149096, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271492

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0157/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148177, 149088, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: C S C MAGNA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271494

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0163/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148157, 149104, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271497

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0146/2025-1; oriunda do PE 158/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001544/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0146/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 148160, 149090, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 18/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271499

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2025-1; oriunda do PE 176/25 - CSC (Proc. Nº 013102.001620/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0138/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 149117, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: RICO TAXI AÉREO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 16/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 15 de maio de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 271503

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 618/2026-GDG/PC

MEMO Nº 025/2026-55º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA,** IPC, mat.nº.171.575-5A, da 55ªDIP/ Fonte Boa para 68ªDIP/Itamarati, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/05/2026; II - DISPENSAR ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA,** IPC, mat.nº.171.575-5A, do recebimento da **FG-3 (Chefia de Investigação-55ªDIP/Fonte Boa),** a contar de 15/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271529

RESENHA DA PORTARIA Nº 617/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.006628/2026-03. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO PENHA, Mot., Mat. 103928-8 C para se deslocar de Manaus/ AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16/04/2026 a 30/04/2026. Manaus, 14.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271531

RESENHA DA PORTARIA Nº 619/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.009831/2026-31. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO SANDERLEI WELTER,** EPC, Mat.nº.275264-6A, da 63ªDIP/Pauini para 39ªDIP/Autazes, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/05/2026.** Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271533

RESENHA DA PORTARIA Nº 630/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.011267/2026-17. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ANTONIO LARA MARIALVA M R JUNIOR,** DPC, Mat.nº.210.969-7A da 36ªDIP/Rio Preto da Eva para o DPM, com ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar desta data; **II - REMOVER SERGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA,** DPC, Mat.nº.221931-0H, da 66ªDIP/Envira para 36ªDIP/Rio Preto da Eva, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar desta data.** Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271535

RESENHA DA PORTARIA Nº 628/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.005423/2026-00-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 35% (trinta e cinco por cento) ao Sr. **ALESSANDRO ALVES PEREIRA,** Per. Crim., Mat. nº 276541-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 09.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VII, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 14.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271537

RESENHA DA PORTARIA Nº 624/2026-GDG/PC

MEMO Nº 109/2026-DRCO/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MATHEUS PEREIRA ADAN,** IPC, Mat.nº.276.561-6A, da 51ªDIP/Benjamin

Constant para o Gabinete do DG da PC/AM, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 02/05/2026; **II - REMOVER LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA**, IPC, Mat. nº.276.564-0A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para o Gabinete do DG da PC/AM, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 02/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271538

RESENHA DA PORTARIA Nº 620/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010421/2026-33. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO MAURICIO SILVA SOUZA**, IPC, Mat.nº.270.671-7A, da 77ªDIP/Novo Airão para 55ªDIP/Fonte Boa, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 15/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271539

RESENHA DA PORTARIA Nº 625/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.011262/2026-94. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER YURIKA DEIZZE WHIKTORIA TAMMY BARROSO**, IPC, Mat.nº.276.492-0A, da DIP/Humaitá para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 25/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271540

RESENHA DA PORTARIA Nº 623/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.009347/2026-02. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS, Aux de Serv. Ger., Mat. 003783-4 D, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/05/2026 a 15/05/2026. Manaus, 14.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271544

RESENHA DA PORTARIA Nº633/2026 - GDG/PC
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE** do servidor **FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 184.762-7B restringindo-a, contudo, às infrações previstas no art. 9º, I, da Lei Estadual nº 3.278/2008, bem como no art. 10, § 5º, III, do mesmo diploma legal em combinação com o art. 13 do Código de Processo Penal, fixada a penalidade definitiva em 21 (vinte e um) dias de suspensão, aplicação concomitante, à penalidade de suspensão anteriormente indicada, da sanção de advertência prevista no art. 9º, I do referido diploma legal e a servidora **GLÓRIA GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 172.421-5A, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 10, § 5º, III, da Lei Estadual nº 3.278/2008, em combinação com o art. 13 do Código de Processo Penal, fixada a penalidade definitiva em 21 (vinte e um) dias de suspensão, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando os servidores obrigados a permanecerem em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 4.643/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o SAD nº 40.23.08.03.10993/2023, SIGED nº 01.01.022101.010419/2026-74. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 15/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271546

RESENHA DA PORTARIA Nº 636/2026-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.008234/2026-90. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias a servidora PATRICIA NOVO GUERREIRO BENTO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211457-7 A, sem prejuízo de

remuneração e carreira, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024; Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº. 5.596/2021. Manaus, 15.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271548

RESENHA DA PORTARIA Nº 631/2026-GDG/PC.
MEMORANDO Nº 137/2026-DEPCA/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- DISPENSAR ROSANGELA CAVALCANTE CABRAL**, EPC, Mat. 210990-5 A, do recebimento da FG-3 (Chef. de Cart./DEPCA), bem como **DESIGNAR CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, EPC, Mat. 211010-5 A, para recebimento da referida função; **II - DISPENSAR CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, EPC, Mat. 211010-5 A, do recebimento da FG-3 (Ger. de Atend./DEPCA), bem como **DESIGNAR LAURA CIBELLE DUARTE FRANCISCO**, EPC., Mat. nº 224850-6 B para o recebimento da Função Gratificada, **ambos a contar de 16.04.2026. Manaus, 15.05.2026.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 271549

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 352/DP, 12 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 84, DE 12/05/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0697017-35.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DAVID JUNIO MARQUES DA SILVA**, 274.847-9 A, com efeitos financeiros a contar de 29/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 271432

RESENHA DA PORTARIA Nº 351/DP, 12 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 84, DE 12/05/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0141251-54.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ANDRÉ DA ROCHA MOTA**, 269.389-5 A, com efeitos financeiros a contar de 11/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 271435

RESENHA DA PORTARIA Nº 360/DP, 13 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0054997-44.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de

1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **RANIELSON SILVA DE QUEIROZ**, 269.565-0 A, com efeitos financeiros a contar de 7/11/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271436

**RESENHA DA PORTARIA Nº 361/DP, 13 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0657220-52.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **TIAGO STRIEDER RAMIREZ**, 264.872-5 A, com efeitos financeiros a contar de 17/9/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271437

**RESENHA DA PORTARIA Nº 363/DP-1, 13 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível relativo ao processo nº 0001849-11.2025.8.04.9001, assinada pela Desembargadora IDA MARIA COSTA DE ANDRADE, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH/-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a **ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento), ao seguinte servidor: **FLÁVIO AUGUSTO OLIVA MELO**, 170.707-8 E.

2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FLÁVIO AUGUSTO OLIVA MELO**, 170.707-8 E, com efeitos financeiros a contar de 21/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271439

**RESENHA DA PORTARIA Nº 364/DP-1, 13 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível relativo ao processo nº 0004995-26.2026.8.04.9001, assinada pela Desembargadora VÂNIA MARIA MARQUES MARINHO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de

dezembro de 2021, à seguinte servidora: **NAIRA IZABEL DA SILVA PAES BATISTA**, 246.520-5 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271440

**RESENHA DA PORTARIA Nº 365/DP, 13 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0031653-34.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GABRIEL CARVALHO DE AZEVEDO**, 275.033-3 A, com efeitos financeiros a contar de 2/12/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271441

**RESENHA DA PORTARIA Nº 362/DP, DE 12 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)**

O **CMT-G DO CBMAM**, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Diretoria de Pessoal, localizada no Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69.063-390, Manaus/AM, no dia 14 de maio de 2026, às 10h00min, para a entrega dos documentos especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Ação nº 0081120-79.2026.8.04.1000, que determinou nomeação da autora no cargo de 2º Tenente (Dentista):

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
62º	FERNANDA AREQUE ANDRADE	2º Tenente Dentista

2. **ENTREGA** dos seguintes documentos (cópia e original): - RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, pis/pasep, certidão negativa de nada consta cível e criminal da esfera estadual e federal, inclusive militar, declaração de ocupação ou não de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente, declaração de próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial e militar e não ter sido condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição, cartão Bradesco, Diploma de Ensino Médio Completo e Diploma de Ensino Superior para o cargo de Dentista, declaração de inscrição no conselho e quitação da anuidade, 3 fotos 3x4 e declaração de bens.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271442

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DO EXTRATO Nº 007/2026 DO CONTRATO N.º 005/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, datada de 30/04/2026, publicada no DOE N.º 35.692, pág 16. **ONDE SE LÊ:** 29/04/2026 a 29/04/2027. **LEIA-SE:** 14/05/2026 A 14/05/2027. Manaus, 15 de maio de 2026

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 271453

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0055/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e adequação do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO o Demonstrativo da Execução Orçamentária, a Nota de Crédito nº 2026NC0000004 e o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de **R\$ 30.515,33** (trinta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, tendo como objeto o serviço de reforma e adequação do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, conforme o OFÍCIO Nº 01017/2026-GS/SEINFRA e processo nº 01.01.025101.000493/2026-70 - SEINFRA;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 271514

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA DA PORTARIA Nº 445/2025/DP/DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição Número 35.690, Caderno do Poder Executivo, Seção II, pag. 13 de 28 de abril de 2026. **ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 445/2025/DP/DETRAN/AM" **LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 445/2026/DP/DETRAN/AM". **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 271459

PORTARIA Nº 490/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor DAVID FERNANDES DOS SANTOS do cargo de Diretor- Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas por meio do Decreto nº 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 634/2026-GGP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão;

RESOLVE: I- **INCLUIR** o servidor MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2026 nas seguintes comissões. II- **INCLUÍ-LO** na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação e Vistorias - ECV's, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer a título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (21,46), no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026;

III- **INCLUÍ-LO** na Comissão Administrativa de Planejamentos Estratégicos de Programas Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (R\$ 21,46) no código 1200/1201, até o final do exercício de 2026;

IV- **INCLUÍ-LO** na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do Detran-Am, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBAS's(R\$ 21,46) no código 1099/1162 até o final do exercício de 2026.

V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de

2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 271446

PORTARIA Nº 492/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **RESOLVE:** I - **DESIGNAR**, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr. , CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dra. Márcia Lidianne V. Dias Amorim, CRM 5198, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos se reunirão no dia 08 de Maio de 2026, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 16h, nos seguintes candidatos: Haroldo Assunção Da Silva, Cláudio Da Silva Augusto, Daniel Do Nascimento Soares Filho, Rodrigo Soares De Lima, Robson Marcos De Oliveira, Carlos Roberto Costa Junior, Gabriela Silva Do Nascimento, Ivi Martins Do Nascimento, Rodrigo Santos Bezerra, Manoel Ananias De Souza, Augusto Cesar Mota Campos, Jander Cardoso Dos Santos, Humberto Para Antunes, Jose Trintin Junior, Haroldo Assan Da Silva, Camilly Murrieta Vasconcelos Oliveira Bezerra, Rita De Cassia Costa Leal, Claudenice Alfaia Da Costa, Cintia Oliveira Reis, Patricia Massae Sakamoto, Rebecca Pereira Seffair, Manuel José Nogueira Silva, Lourdelia Conceição Marques De Moraes, Wallace Alves Da Silva, Stivy João Geraldo Coelho De Souza, Jorge Willys Vieira Correea, Andre Santos Aguiar, Simone Regina De Melo Russo, Carlos Jose De Souza Luiz, Danielly Fernandes Da Silva, Claudius Ferrari Duarte De Oliveira, Thales Daniel Rocha De Souza, Jose Eudes De Carvalho Lima, Thales Daniel Rocha De Souza, Maria Rosineide Lima, Waldiceia Aparecida Ponzio, Maria Rosineide Lima, Claide Conceicao Correa Da Costa, Caroline Morais De Paula, Martha Maria Dos Santos Souza, Vanessa Migueis Ramos, Maria Margarida Záu De Carvalho, Valdson Rogerio Pedrosa Martins, Edilsom De Souza Santos, Wytalo Byank Vieira Andrade, Elita De Moraes Melo. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 07 de Maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 271451

PORTARIA Nº 494/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 436 a 466 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941), que disciplinam a convocação, escolha e deveres dos jurados no âmbito do Tribunal do Júri; **CONSIDERANDO** que o art. 439 do Código de Processo Penal, em seu parágrafo único, assegura que o jurado convocado e presente à sessão do júri terá direito à certificação de comparecimento, considerada de efetivo exercício, inclusive para o servidor público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, XXXVIII, alínea "c" da Constituição Federal, que reconhece a soberania dos veredictos proferidos pelos jurados, conferindo importância ao serviço do júri popular como manifestação da cidadania e da justiça; **CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº 11.689/2008, que alterou o Código de Processo Penal, reforçando o dever cívico do cidadão sorteado como jurado, inclusive servidores públicos; **CONSIDERANDO** o mandado de intimação expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Estado do Amazonas processo SIGED Nº 01.03.011210.026454/2026-22 do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da colaboração entre os Poderes, bem como o dever da Administração Pública de atender às requisições do Poder Judiciário, especialmente quando relacionadas ao exercício da cidadania; **RESOLVE:** Art. 1º - Dispor o servidor GABRIEL PACHECO DA SILVA, matrícula nº 265.762-7A, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na Gerência de Pad's da Capital do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas, para atender à convocação do Tribunal do Júri da 3ª Vara do Tribunal do Júri a fim de atuar como jurado nas sessões designadas pelo Juízo competente no período de 03 de julho de 2026 a 18 de dezembro de 2026; Art. 2º - O servidor ora designado deverá comparecer às sessões de julgamento

sempre que regularmente convocado, cumprindo os deveres impostos pela legislação processual penal, observando-se o disposto no art. 444 do Código de Processo Penal quanto às sanções por ausência injustificada; Art. 3º - O período em que o servidor estiver à disposição da Justiça para atuação como jurado será considerado, para todos os fins legais, de efetivo exercício, não acarretando prejuízo à remuneração ou aos direitos funcionais, nos termos do art. 439 e 441 do Código de Processo Penal, e conforme entendimento consolidado pela jurisprudência. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir da data de convocação judicial; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271454

ERRATA DA PORTARIA Nº 244/2026-DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria nº 244/2026 - DETRAN/AM, publicada no diário oficial no dia 28/04/2026, edição 35.690, que dispõe sobre a necessidade de dar continuidade às atividades do PAD, em razão do afastamento por férias da servidora responsável no Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, ONDE SE LÊ: “ 1) HILDA ELIZ LOPES MAGALHÃES “, LEIA-SE: “1) HILMA ELIZ LOPES MAGALHÃES”, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271455

RESENHA DA PORTARIA Nº 393/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico de Legislação de Trânsito e Teste prático Direção Veicular nos Municípios de GUAJARA-AM, IPIXUNA-AM, BOCA DO ACRE-AM e PAUNI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JACSON LIMA VERAS, 2) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA e 3) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 15/05/2026 a 22/05/2026, para o desempenho das atividades.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271456

RESENHA DA PORTARIA Nº 398/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico de Legislação de Trânsito e Teste prático Direção Veicular no Município de APUÍ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 2) JOSE LEITE PEREIRA FILHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 26/05/2026 a 28/05/2026, para o desempenho das atividades.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271458

RESENHA DA PORTARIA Nº 238/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos, no Município de SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, 4) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, 5) JOSE LEITE PEREIRA FILHO e 6) MARGARETH DE SOUSA CONZENDEY para se deslocarem ao aludido município, no período de 30/04/2026 A 04/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE

DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM. Em Manaus, 30 de março de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271462

PORTARIA Nº 465/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO Nº 260/2026-OPTRAN/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Nojo e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença nojo no Art.56º e inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; RESOLVE: I- AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Nojo de 08 (oito) dias, o servidor GELSON ARAÚJO DA SILVA ocupante do Cargo de Agente de Trânsito matrícula N.º 267.944-2A, lotado na Operações de Trânsito, a contar de 24/04/2026 a 01/05/2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271463

RESENHA DA PORTARIA Nº 239/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos, no município de BARCELOS- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FABIO LIMA CABRAL, 2) ISRAEL DA SILVA FERREIRA, 3) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, 4) MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO, 5) ARMANDO LIMA DO CANTO e 6) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL para se deslocarem ao aludido município, no período de 30/04/2026 A 04/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM. Em Manaus, 06 de abril de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271465

RESENHA DA PORTARIA Nº 240/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos, no Município de APUÍ- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FABIO LIMA CABRAL, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 4) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, 5) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY e 6) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL para se deslocarem ao aludido município, no período de 08/05/2026 A 10/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM. Em Manaus, 30 de março de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271466

RESENHA DA PORTARIA Nº 235/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, nos Municípios de CARAUARI-AM e ITAMARATI-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 2) JOSE LEITE PEREIRA FILHO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 21/04/2026 A 29/04/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de abril de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271469

RESENHA DA PORTARIA Nº 396/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO e 2) FABIO LIMA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 25/05/2026 A 26/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-AM. Em Manaus, 29 de abril de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271471

RESENHA DA PORTARIA Nº 399/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no Município de IRANDUBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO, para se deslocarem ao aludido município, no período de 24/05/2026 A 25/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM. Em Manaus, 29 de março de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271474

RESENHA DA PORTARIA Nº 397/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no Município de RIO PRETO DA EVA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO e 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES para se deslocarem ao aludido município, no período de 23/05/2026 A 24/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AM. Em Manaus, 29 de março de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271476

PORTARIA Nº 485/2026-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 219/2026-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/04/2026 a 30/04/2026:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	ROSA RODRIGUES PIRES	20h
2	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	15h
3	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	27h
4	MIRLAN FREITAS DA SILVA	30h
5	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	63h
6	LIGIA PEREIRA DA SILVA	20h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 07 de maio 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271479

PORTARIA Nº 498/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a exoneração da servidora AMANDA DA SILVA TEIXEIRA do cargo de Chefe de Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas por meio do Decreto nº 13 de maio de 2026; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº657/2026-GGP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA, nomeada pelo Decreto de 13 de maio de 2026 nas seguintes comissões. II- INCLUÍ-LA na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação e Vistorias - ECV's, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer a título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (21,46), no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026; III- INCLUÍ-LA na Comissão Administrativa de Planejamentos Estratégicos de Programas Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (R\$ 21,46) no código 1200/1201, até o final do exercício de 2026; IV- INCLUÍ-LA na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do Detran-Am, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBAS's(R\$ 21,46) no código 1099/1162 até o final do exercício de 2026. V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271547

PORTARIA Nº 499/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a exoneração da servidora ADRIANA BRAGA ROCHA do cargo de Diretor Administartivo-Financeiro do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas por meio do Decreto nº 13 de maio de 2026; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 657/2026-GGP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor AYRTON DIAS MATOS, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2026 nas seguintes comissões. II- INCLUÍ-LO na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação e Vistorias - ECV's, na função SUPERVISOR, a estabelecer a título de gratificação mensal de 93,20 UBA's (21,46), no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026; III- INCLUÍ-LO na Comissão Administrativa de Planejamentos Estratégicos de Programas Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função SUPERVISOR, a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBA's (R\$ 21,46) no código 1200/1201, até o final do exercício de 2026; IV- INCLUÍ-LO na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do Detran-Am, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBAS's(R\$ 21,46) no código 1099/1162 até o final do exercício de 2026. V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO

DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271550

PORTARIA Nº 500/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a exoneração do servidor ALFREDO JACAÚNA PINHEIRO FILHO do cargo de Assessor I,AD I do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas por meio do Decreto nº 13 de maio de 2026;CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operação de Trânsito-NEOFT, autorizada pela PORTARIA Nº1767/2025/DETRAN do dia 23 de outubro de 2025; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº657/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão do servidor em comissão; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir o estrito cumprimento da legislação de trânsito por parte dos agentes responsáveis pela fiscalização; I- INCLUIR o servidor RENATO MOREIRA DA SILVA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2026 para compor a comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operações de Trânsito na função de SUPERVISOR, atribuindo-lhe, a título de gratificação mensal, no código 0800/1139, até o final do exercício 2026, os valores em UBA (R\$ 93,60); II- A presente portaria passa a vigorar a contar do dia 13 de maio de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 271551

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 081/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, Art. 8º, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 7.100, de 02 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO - GRAIQ, é devida aos servidores, em efetivo exercício de suas funções, no âmbito desta Autarquia; RESOLVE: Art. 1º Fica concedida gratificação de incentivo à qualificação - GRAIQ, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a ser incorporada aos vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE - REF.
157.992-4 A	Eliane de Oliveira	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref.: “E”

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será calculada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo IV, Art. 8º, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 7.100, de 02 de outubro de 2024. Parágrafo Único. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 14 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 271485

RESENHA DA PORTARIA RDL Nº 082/2026 - DAF/JUCEA

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Art. 75, II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art.163 Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, o qual dispõe acerca do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, mediante prévia justificativa

da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização do registro de dispensa de licitação na forma não eletrônica; CONSIDERANDO que a presente contratação se dará por meio de DISPENSA NA FORMA NÃO ELETRÔNICA, competindo ao CSC autorizar, no Portal de e- compras. AM, o uso das exceções aos casos de dispensa de licitação na forma não eletrônica, restando a autorização ficar condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 163 e 164 do Decreto, evidenciando ainda que compete ao órgão executor o processamento, a instrução e a publicação dos atos da RDL, conforme disposto no artigo 166 do Decreto; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada; CONSIDERANDO que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordo com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.001986/2025-70-JUCEA; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para prestação de Serviços de TI - Hardware como Serviço - HAAS da empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ: 04.407.920/0001-80; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 34.786,80 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais).

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUCEA, em Manaus, 15 de maio de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 271509

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 033/2026. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA EM MANAUS, em concordância com o Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 31/12/2026. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000750/2026-34 - CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 271452

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 018/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 - ADAF; ASSINATURA: 08/05/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF e a empresa TW PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, PRAZO: 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 09/05/2026 a 09/05/2027; VALOR MENSAL: R\$ 47.352,25 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 568.227,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte

e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339030.01; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000856, emitida em 08/05/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.002205/2026-19. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 271412

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 012/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.685 de 17 de abril de 2026, pág. 35, Poder Executivo - Seção II.
Nome: Luciana Ferreira da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Rorainópolis, 09 a 18/04/2026
LEIA-SE: Destino/Período: Rorainópolis, 02 a 11/06/2026
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 271414

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 014/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.698 de 11 de maio 2026, pág. 26, Poder Executivo - Seção II.
Nome: Guilherme Pedrosa de Oliveira **Cargo:** Colaborador Eventual
ONDE SE LÊ: Destino/Período: São Paulo de Olivença/Benjamin Constant, 12 a 20/05/2026
LEIA-SE: Destino/Período: São Paulo de Olivença/Benjamin Constant, 12 a 19/05/2026
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 271415

RESENHA 015/2026 - ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Cristian Soares Sampaio Alves; **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Evilásio Monteiro Nogueira; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manacapuru, 15 a 19/06/2026; **Objetivo:** Realização de Levantamentos Fitossanitários da Monilíase do Cacau e Cupuaçu no município de Manacapuru. **Nome:** Lucas Xavier Sant’anna **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Ji-Paraná, 25 a 29/05/2026; **Objetivo:** Participar do 8º Fórum Rondoniense sobre a Prevenção da Febre Aftosa com o tema “Pecuária forte e o papel do produtor na proteção do rebanho, no auditório principal do Centro Tecnológico Vandeci Rack, durante a 13ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, em Ji-Paraná/RO. **Nome:** Carlos Augusto Nunes da Silva; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Dorivaldo Sales Passos; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 12 a 14/05/2026; **Objetivo:** Participar da Capacitação de Servidores da ADAF para atuação no enfrentamento do Programa Nacional de Erradicação da Mosca-da-Carambola. **Nome:** Heuder Fábio Mendes Da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 08 a 12/06/2026; **Objetivo:** Fazer atendimento na execução do inquérito soropidemiológico na região 2 do Plano Brasil Livre da Peste Suína Clássica (PSC) e saneamento de propriedade rural com vínculo epidemiológico de foco para Anemia Infecciosa Equina. **Nome:** Edson Luniere Porto; **Nome:** Victor Bryan dos Santos Cunha **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Barcelos, 18 a 25/05/2026; **Objetivo:** Atender o município de Barcelos a fim de realizar a atualização cadastral do rebanho. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 18 a 23/05/2026; 25 a 30/05/2026; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara.

Nome: Jade Souza de Lima **Cargo:** Coordenador de Unidade; **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Autazes, 15 a 21/06/2026; **Objetivo:** Treinamento de colaborador e realizar fiscalização no Município de Autazes. **Nome:** Celinne Aparecida Serrão Monteiro da Costa. **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Autazes, 25 a 26/05/2026; **Objetivo:** Fazer traslado do veículo oficial fluvial 60 hp pertencente a unidade de Parintins para o escritório local pertencente unidade local da cidade de Nhamundá. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa da Costa. **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Cuiabá, 15 a 19/06/2026; **Objetivo:** participação da 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária, a ser realizada no período de 16 a 18 de junho, na cidade de Cuiabá-MT. **Nome:** Chrissostomo Pereira Nina Neto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Ji-Paraná, 25 a 29/05/2026; **Objetivo:** Participar do 8º Fórum Rondoniense sobre a Prevenção da Febre Aftosa com o tema “Pecuária forte e o papel do produtor na proteção do rebanho. **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Manacapuru, 01 a 03/06/2026; **Objetivo:** Para realização de relatório de fiscalização periódica juntamente com análise de autocontrole, na Unidade de Beneficiamento de Pescado VITOR DE A FERREIRA - ME SIE 087, município de Manacapuru. **Nome:** Walcemir Sa da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Rorainópolis, 18 a 19/05/2026; **Objetivo:** Acompanhar e dar apoio ao mecânico que irá realizar manutenções corretivas no veículo que fica a disposição dos servidores da ADAF na barreira de vigilância situada no Jundiá, no Estado de Rorainópolis-RR. Pois o mesmo apresentou defeito e encontra-se parado.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 271416

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 0118/2026 - GCE/UGPE
A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 44.593, de 23 de setembro de 2021, e **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, que criou o Grupo de Trabalho - GT no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demanda discricionária do Governador do Estado; e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria n. 0018/2022-GCE/UGPE, publicada em 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho definido em ato próprio do Titular da Unidade Gestora de Projetos Especiais. **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** do Grupo de Trabalho servidor definido na Portaria n. 0018/2022-GCE/UGPE, que consta o nome do servidor: Helder Câmara Viana, com a função de Membro, por Mateus Taveira Lima com a mesma função, II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE.** Em Manaus, 15 de maio de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 271510

PORTARIA Nº 0119/2026 - GCE/UGPE
A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 44.593, de 23 de setembro de 2021, e **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto n.º 45.104, de 10 de janeiro de 2022, que criou o Grupo de Trabalho - GT no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover, tecnicamente, as ações prioritárias essenciais para dar celeridade na implementação dos programas ou projetos especiais, na capital e nos municípios do interior, definidos a partir de demanda discricionária do Governador do Estado; e **CONSIDERANDO** o disposto no

artigo 1º da Portaria n. 0018/2022-GCE/UGPE, publicada em 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho definido em ato próprio do Titular da Unidade Gestora de Projetos Especiais. RESOLVE: I - SUBSTITUIR do Grupo de Trabalho servidor definido na Portaria nº 153/2022-GCE/UGPE, que consta o nome do servidor: Luiz Paulo Gabriel Gonçalves Da Silva, com a função de Membro, por Gustavo Rebouças de Lima com a mesma função, II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE. Em Manaus, 15 de maio de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 271541

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 066/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação dos Serviços de Sistema de Videomonitoramento nº 35/2026 - HEMOAM; **ASSIN.:** 8/5/2026. **PARTES:** HEMOAM e POPDATA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** Serviço de Sistema de Videomonitoramento incluindo instalação, remanejamento, manutenção e todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do Sistema do Parque de Câmeras de Monitoramento, para atendimento exclusivo do Hospital do Sangue (Complexo Hospitalar e Apoios); **DLE Nº 25/2026-HEMOAM**, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 110/2026-GHEMOAM, publicada no DOE de 28/4/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 21; **VALOR GLOBAL:** R\$ 351.600,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 8/5/2026 a 4/11/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.20, em 8/5/2026, a NE Nº 601/2026 no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 535/2026-14 - SIGED. Manaus, 13/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 271460

EXTRATO Nº 067/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Hospitalares c/ Fornecimento de Bolsas de Sangue e Filtros nº 57/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 8/5/2026. **PARTES:** HEMOAM e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 6 meses o Fornecimento de Bolsas de Sangue, Filtros p/ Remoção de Leucócitos e Selagens em Aparelhos de Conexão Estéril, a Locação dos Equipamentos Hospitalares, visando o Processamento de Componentes Sanguíneos e Transfusão, c/ disponibilização de insumos e treinamentos técnicos, o interfaceamento e a Manutenção dos Equipamentos, p/ atender as necessidades do Fracionamento; **VIGÊNCIA:** 10/5/2026 a 9/11/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.568.425,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta centavos); **DOT. ORÇ.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela contratante/locatária no exercício financeiro vigente; **DLE Nº 57/2025-HEMOAM**, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, conf. Portaria nº 382/2025-GHEMOAM, publicada no DOE de 17/10/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 39. **PROC. ADM.:** 539/2026-00 - SIGED. Manaus, 13/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 271464

PORTARIA Nº 132/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via Registro de Dispensa de Licitação nº 006/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163.164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição Medicamento de

ACALABRUTINIBE 100mg, em razão da demanda judicial (Processo n. 1006986-77.2026.4.01.3200) em atendimento a paciente MARIA SALOMÉ CUNHA DA SILVEIRA.**CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às fls. 71 a 211 do Processo Administrativo-PA;**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 299-799;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.02.017302.002144/2026-34.**RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação nº 006/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163.164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição Medicamento de ACALABRUTINIBE 100mg, em razão da demanda judicial (Processo n. 1006986-77.2026.4.01.3200) em atendimento a paciente MARIA SALOMÉ CUNHA DA SILVEIRA, em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL (CNPJ 12.420.164/0005-80 para o item 01 no valor de R\$ 69.494,40 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).II - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 69.494,40 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 14/5/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 271468

PORTARIA Nº 0137/2026 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 109/2007. **R E S O L V E:** **DESIGNAR** o servidor SERGIO ROBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE, titular do cargo de Diretor Técnico, matrícula n.º 123.253-8C, para responder pela Presidência da Diretoria da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM durante o período de 18 à 21 de maio de 2026 pela titular, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula n.º 116.858-4D.Manaus, 15 de maio de 2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 271517

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2025-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial do servidor José Osmar Gomes, matrícula 205.631-3 A, na parte do quinquênio; **Onde-se lê:** 22.03.2010 a 22.03.2020, **Leia-se:** 22.03.2010 a 22.03.2015. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 14 de maio de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 271410

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 002/2026/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Associação do Bem Estar Social. **Objeto:** Doação de 05 (cinco) Veículos, considerados recuperáveis. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.004934/2025-33, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Juarez Paiva da Silva, pelo Associação do Bem Estar Social.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 271423

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 220/2025. Processo: 01.02.016301.002553/2025-05-FAPEAM. Data de Assinatura: 15/05/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jaqueline de Araújo Bezerra, de CPF n.º ***.986.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 021/2024 - Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Amazonas FAPEAM + ODS. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2809.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001310, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 15 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 271515

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 005/2026 - AD REFERENDUM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.01.016101.00120 6/2026-59-SIGED, referente ao Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico - FAPEAM - Biênio 2026-2028; **CONSIDERANDO** o Anexo Único da Resolução n.º 005/2009 do Conselho Superior, em seu Capítulo VIII que trata da Homologação do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 001/2025 da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM - Biênio 2026-2028, datado em 13 de abril de 2026, encaminhado à Presidência do Conselho Superior, de acordo com o disposto no Art. 14 da Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM, por meio do qual foi enviado o Resultado do Processo Eleitoral; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 200/2026 do Gabinete da Presidência da FAPEAM, datado em 14 de abril de 2026, encaminhado à Presidência do Conselho Superior, em conformidade com o disposto no art. 14 da Resolução n.º 005/2009, de 29 de abril de 2009; **CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, datado em 06 de maio de 2026, encaminhado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM a esta Fundação, por meio do qual deliberou pela aprovação do Relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, ainda, autorizou a elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior, e posterior publicação; **CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos - SECONSELHOS/FAPEAM para conhecimento e providências cabíveis,

RESOLVE:

I HOMOLOGAR *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 001/2023-CS/FAPEAM, de 23 de novembro de 2023, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM; **II NOMEAR**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, conforme o Anexo Único desta Resolução; **III SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RESOLUÇÃO N.º 005/2026 - ANEXO ÚNICO

CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO - PESQUISA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Silvia Cassia Brandão Justiniano	FMT - HDV
2 Cristina Motta Ferreira	FHEMOAM
3 Francisco Augusto da Silva Ferreira	INPA
4 Itanna Oliveira Fernandes	INPA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
TITULAR	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Bruno de Oliveira Rodrigues	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Tayana Uchoa Conte	UFAM
2 Marcos Batista Machado	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Fernando José Herkrath	ILMD/Fiocruz Amazônia
2 George Allan Villarouco da Silva	UNL
3 Bruno Henrique dos Santos Moraes	UNINORTE

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Francisco Celio Maia Chaves	EMBRAPA
2 Naiara Cristina Motta	INPA
3 Marcia Eugênia Amaral de Carvalho	INPA

SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
TITULAR	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Paulo César Marques Holanda	UFAM

CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO - PÓS-GRADUAÇÃO

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Suzana Kotzent	UNL
2 Priscila Ferreira de Aquino	ILMD/Fiocruz Amazônia

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
TITULAR	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Jackson Colares da Silva	UFAM

MEMBROS EXTERNOS - CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO DE PESQUISA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
TITULAR	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Gustavo da Silva Claudiano	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
TITULAR	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Cristiane Krug	EMBRAPA Floresta - PR

SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
TITULAR	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Daniela Franco Carvalho	Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFU

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 271419

CONSELHO DIRETOR

12.05.2026 - Resolução n.º 020/2026 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Marie Sklodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal (Staff Exchanges) 2026 - MSCA SE 2026 - Programa Horizon Europe 2021-2027, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, por meio de intercâmbios, parcerias com universidades, institutos de pesquisa, empresas públicas e outros parceiros, envolvendo países da União Europeia e associados ao Horizon Europe, aumentando o potencial criativo e inovador dos indivíduos e organizações participantes. Os projetos incluem aspectos de inovação e são abertos a todas as áreas do conhecimento.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM

CHAMADA MARIE SKLODOWSKA-CURIE - INTERCÂMBIO DE PESSOAL (Staff Exchanges) 2026 - PROGRAMA HORIZON EUROPE 2021-2027

“CHAMADA MSCA SE 2026”

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM participa da Chamada Marie Sklodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal (Staff Exchanges) 2026 do Programa Horizon Europe 2021-2027, adiante referida como Chamada MSCA SE 2026, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP com base no Arranjo Administrativo do Programa Horizon Europe 2021-2027, assinado pela Comissão Europeia, pelo CONFAP, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e convida os pesquisadores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada MSCA SE 2026	16/12/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	15/05/2026
c) Notificação dos resultados da chamada para os proponentes pela Agência Executiva de Pesquisa Europeia	A partir de setembro de 2026
d) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de outubro de 2026
e) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	10 dias corridos a contar da abertura do SIGFAPEAM e comunicação aos aprovados
f) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	A partir de dezembro de 2026
g) Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	05 dias úteis, a partir da divulgação
h) Divulgação do resultado do enquadramento desta FAPEAM	A partir de janeiro de 2027
i) Divulgação do resultado pela FAPEAM	Fevereiro de 2027
j) Pedido de reconsideração do resultado final	05 dias úteis, a partir da divulgação
k) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de março de 2027

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada MSCA SE 2026. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 15 de maio de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 271506

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA PORTARIA Nº 328/2026 - GR/UEA

De 14 de maio de 2026, que designa a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data:

ONDE SE LÊ:

Rosineide Rodrigues Monteiro - Membro

Ana de Nazaré Praia - Membro

LEIA-SE:

Caio Cesar Ferreira Florindo - Membro

William Costa da Silva - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 271450

RESENHA Nº 040/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

Curso de Medicina - Regular.

20h Gisele Maia Siqueira Valente - Mestre;

VIGÊNCIA: início: 28.04.2026 e término: 28.04.2027.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 104/2025-GR/UEA, de 27/08/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta no processo nº01.02.011304.002876/2025-47, de 27/01/2025;OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 271448

PORTARIA Nº 340/2026 - GR/UEA

OREITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, o Processo nº 01.02.011304.000483/2026-80 e o Edital nº 041/2026 - GR/UEA, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas. RESOLVE: I - CONSTITUIR a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. II - COMPOR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.ª. Dra. Joelma Monteiro de Carvalho - Presidente

Prof. Dr. João Evangelista Neto - Membro

Prof Dr. Adalberto Gomes de Miranda - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 271449

PORTARIA Nº 21/2026 - CGRD/PROPESP/UEA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que determina o Art. 20º da Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação

stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº 20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo nº 01.02.011304.029480/2025-47; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 005/2025 - PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT; **CONSIDERANDO** o parecer do Relator Profa. Dra. Samia Feitosa Miguez de Souza, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. **RESOLVE: APROVAR** o parecer do relator que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - PPGMT, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Saúde Tropical, do senhor Igor Thiago Alvim Cardoso, expedido pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma
Protocolo 271484

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 059/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 06.05.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Solidariedade São José. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Airon Freire dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 06 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 271532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 15.05.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Atevaldo Menezes da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 15 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 271534

PORTARIA Nº 065/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.004505/2026-21;
Considerando o Termo do Fomento nº. 019/2021, Edital 001/2020-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e

Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio - COOPSAM;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 271530

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90012/2026
CÓDIGO UASG: 926187
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 09/06/2026, realizará a Licitação Cigás n. 90012/2026, para contratação de empresa para a execução dos serviços de conversão de equipamentos a gás, adequação de ambientes, instalação de pequenos ramais em PEAD, montagem e instalação de conjuntos de regulação e medição (CRMs) e montagem de redes de interligação. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 15 de maio de 2026.

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 271402

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
01-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt.; SIGNED Nº 01.04.016508.000911/2026-72; Destino e Período: Manaus/Frankfurt/Manaus, no período de 17 a 22.05.2026; Objetivo: Participar da Feira IMEX FRANKFURT; e
02-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi-Assistente Adm.; SIGNED Nº 01.04.016508.000925/2026-06; Destino e Período: Manaus/Frankfurt/Manaus, no período de 17 a 22.05.2026; Objetivo: Participar da Feira IMEX FRANKFURT.
Manaus, 14 de maio de 2026
FRANK MARQUES DANTAS
Presidente
Protocolo 271421

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
01-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGNED Nº 01.04.016508.000945/2026-67; Destino e Período: Manaus/Xangai/Manaus, no período de 22 a 31.05.2026; Objetivo: Participar da Feira ITB China 2026.
Manaus, 15 de maio de 2026
FRANK MARQUES DANTAS
Presidente
Protocolo 271496

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 089/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 089/2023; Processos N.º 534/2022 e 470/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC N.º 089/2023, com aporte; Fundamento: Artigo 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R\$ 1.066.906,68 (Um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Da Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 15/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 271431

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 118/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 118/2024; Processo N.º 125/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Parintur Holding Ltda (CNPJ: 50.266.759/0001-99); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos, ao contrato de locação do prédio anexo a sede para atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/21; Valor: R\$ R\$ 122.010,00 (Cento e vinte e dois mil e dez reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 271482

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação e periféricos, por meio de Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades operacionais, administrativas e tecnológicas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA., conforme descrições nos anexos do Edital constante no processo nº 01.05.043501.001816/2026-64, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 28/05/2026 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br

CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 271302

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026 - CPC/SRP**, a ser realizado no dia 26 de maio de 2026, às 08h00min, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Móveis afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundos Municipais do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência. **Informações:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 13 de maio de 2026.

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Membro da Comissão de Contratação

Protocolo 271147

São Paulo de Olivença

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 032/2026/CC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.045/2026. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa ICONA DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.804/0001-29, representada pelo Sr. Rafael Cardoso de Sá, portador da cédula de identidade nº 16048156 SSP/AM e do CPF nº 517.147.952-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BAIRRO DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025 UGPE - SEMOT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da assinatura do contrato, e a execução é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Execução, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 6.955.038,50 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 97.127,91 (noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) por parte desta prefeitura. Os recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio nº 016/2025/UGPE, fixados em R\$ 7.097.127,91 (-sete milhões, noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos-). Dos valores especificados acima, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade (s): 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA / GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS; Órgão (s): 02.02 - Poder Executivo / Governo do Estado do Amazonas; Unidade: 02.02.08 - Secretaria de Obras

e Transporte / Unidade gestora de Projetos Especiais (UGPE); Funcional: 15.451.0081 - Obras; Projeto Atividade: 15.451.0081.1012.0000 - Abertura, Drenagem, Pavimentação e Restauração de Ruas e Avenidas; Ficha: 256 / 576; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte: 500 - Recurso Ordinário (Contrapartida) / 701 - Recurso do Estado (Convênio).

São Paulo de Olivença/AM, 14 de maio de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Protocolo 271260

Uarini

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026/SEMOB**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2026/CC no dia 18 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 29 de maio de 2026, às 11h00min (horário de Brasília), sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ESTRADAS VICINAIS: COPACA E SÃO JOÃO DO BOIA DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 981700/2025 TRANSFERE GOV.BR Nº 057629/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA E O MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. Modo de Disputa: Fechado. Critério de julgamento: Menor Valor Global. Data da recepção de proposta (as): 18/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.com>.

Uarini/AM, 15 de maio de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.
Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, de 06 de fevereiro de 2025

Protocolo 271511





sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
[92] 2101-7500





Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS
7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

**NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO
LUCIANO MALCHER DOS SANTOS. Sr.**

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 27/03/2026 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra "i", da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis do Trabalho.

Sem mais.

Manaus, 06 de maio de 2026

FRANCISCO REBOUÇAS
Diretor
Rebool Camisaria & Uniformes Profissionais

Protocolo 270298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Pregão Presencial 003/2026-CPL, tipo menor preço por lote; Objeto: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social do município; data e horário da abertura da sessão: 01/06/2026 às 9h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; PP 011/2026-CPL, tipo menor preço por item; Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para eventos, compreendendo cadeiras, mesas, tendas, climatizadores/umidificadores industriais, banheiros químicos e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos eventos, ações institucionais e atividades promovidas pela prefeitura; data e horário da abertura da sessão: 01/06/2026 às 11:00h. (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; PP 012/2026-CPL, tipo menor preço por item; Objeto: eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município; Data e Horário da Abertura da Sessão: 01/06/2026 às 14h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 113/2025 e demais legislações complementares; Pauini, 15 de maio de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 271420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP/PMU, no Procedimento Licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 011/2026 - CMCP/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE: I - ADJUDICAR em favor da empresa G S T CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 52.713.938/0001-52, Item/lote 01 no valor de R\$ 445.573,42 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos.). **II - HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 011/2026 - CMCP/PMU - Processo nº. 100/2026/ADM, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM, pelo Menor Preço Global, para que a Adjudicação e Homologação nela produza seus jurídicos e legais efeitos. **III - DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços ou documento equivalente e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Urucurituba, 14 de maio 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Protocolo 271433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026-** A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 010/2026 - Contratação de empresa para pavimentação em área rural na Comunidade de Tamanicuá no município de Juruá-AM, que ocorrerá dia 29 de maio de 2026, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 14 de maio de 2026.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 005/2026 de 27/02/2026

Protocolo 271434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura através da Comissão De Contratação De Pauini, torna público: **Pregão Presencial 013/2026**, tipo menor preço por item. Objeto: eventual aquisição de eletrodomésticos da categoria linha branca p/atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura. Data e Horário da Abertura da Sessão: **02/06/2026 às 09:00h. (horário local)**. Modo de Disputa: fechado e aberto. **PP 014/2026**, tipo menor preço por item. Objeto: eventual aquisição de material didático p/atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura. Data e Horário da Abertura da Sessão: **02/06/2026 às 11:00h. (horário local)**. Modo de Disputa: fechado e aberto. Os Editais estarão disponíveis, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>. A licitação será realizada no Município e será regida pela LF 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 113/2025 e demais legislações complementares, Pauini, 15 de maio de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente Da Comissão De Contratação

Protocolo 271516

DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 081/2026**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua do Luso, nº 1567, Tarumã-açu nas coordenadas geográficas: 02°57'55,390"S e 60°01'31,510"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 271417



DOe

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO